



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 13.017

João Pessoa - Quinta-feira, 01 de Setembro de 2005.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 7.786 DE 31 DE AGOSTO DE 2005

Dá nova redação ao Inciso II do Art. 1º da Lei nº 7.757, de 15 de junho de 2005, e dá outras providências.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 13, de 25 de julho de 2005; que a Assembléia Legislativa aprovou, e eu, **José Lacerda Neto, Presidente em Exercício da Mesa da Assembléia Legislativa**, para os efeitos do disposto no art. 63, § 3º e art. 62, § 7º da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 06/1994, combinado com o § 2º do art. 6º da Resolução nº 982/2005, **PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso II do art. 1º da Lei nº 7.757, de 15 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – o saldo remanescente do débito fiscal deverá ser recolhido integralmente e em parcela única até 31 de agosto de 2005.”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 31 de agosto de 2005.


JOSÉ LACERDA NETO
Presidente em Exercício

Secretarias de Estado

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 674

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 312.652-8/99 SAD, e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 11627/99;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 17/09/1999, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **ANTÔNIO PEREIRA DE MENDONÇA**, Agente de Segurança Penitenciário, Código GAJ – 1703, classe “c”, nível VII, matrícula nº 26.809-7, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 20, de 16 de Dezembro de 1998, combinado com o art. 34, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual**, com a vantagem do art. 154, da Lei Complementar nº 39, de 26 de Dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 41, de 29 de Julho de 1986.

João Pessoa, 25 de Agosto de 2005.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 0238

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 1355/04, e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 05034/04;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 01/08/2004, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **NATERCIA MARIA GALVÃO DA SILVA**, Assistente de Administração, matrícula nº 661.575-9, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” - FUNDAC, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98**, com os acréscimos previstos nos arts. 160, I, e, no art.230, II, todos da LC nº 39/1985 c/c o art. 191, §2º da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 25 de Agosto de 2005.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 0199

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 03003509-1/SAD, e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 05677/04;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 24/06/2004, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA ÂNGELA DE MIRANDA FREIRE**, Professora, classe funcional MAG-401.16, nível VI, matrícula nº69.545-9, lotada na Secretaria Estadual da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “a” c/c §5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) correspondentes a 05 (cinco) quinquênios, vantagem prevista no art. 160, I, c/c art. 232, I e vantagens previstas no art. 230, II, todos da Lei Complementar Nº 39/85, modificada pela Lei Complementar Nº 41, de 29 de julho de 1986.

João Pessoa, 25 de Agosto de 2005.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 157

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 003745/2003-IPEP e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 04464/04;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 04/06/2005, tornando sem efeito, e, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora **MARIA DE LOURDES NUNES DIAS NOVO**, Auxiliar de Enfermagem, classe 33.609.36, nível VII, Matrícula 611.039-8, com o acréscimo de 30% (trinta por cento) correspondentes a 06 (seis) quinquênios, vantagem prevista no art. 162, parágrafo único c/c art. 232, I da Lei Complementar Nº 39/85.

João Pessoa, 25 de Agosto de 2005.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 0318

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 1969/04, e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 05676/04;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 14/09/2004, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora **ANA DE LOURDES ALVES DE FARIAS**, Professor, matrícula nº 61.520-0, lotada na Secretaria Estadual da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “a” e §5º da Constituição da República com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98**, com os acréscimos previstos nos arts. 160, I e II, e, art. 162, parágrafo único, todos da LC nº 39/1985 c/c o art. 191, §2º da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 25 de Agosto de 2005.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 0329

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 03059165-1/SAD, e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 05663/04;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 14/09/2004, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora **MARIA BENIGNA CORDEIRO CABRAL**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 58.029-5, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional nº 20/98**, com os acréscimos previstos nos arts. 160, I, art. 162, parágrafo único, e, art. 197, XV c/c o art. 230, II, todos da LC nº 39/1985, com redação dada pela LC 41/86 c/c o art. 191, § 2º da LC nº 58/2003.

João Pessoa, 25 de Agosto de 2005.

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@uniao.com.br

3218.6518



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 0228**

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 03044251-6/SAD, e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 05437/04;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 23/07/2004, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora GENI CARNEIRO DE ARAÚJO, Vigilante, matrícula nº 148.795-7, lotada na Secretaria Estadual da Saúde, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com os acréscimos previstos nos arts. 160, I e II, art. 162, parágrafo único, e, art. 197, XV c/c o art. 230, II, todos da LC Nº 39/1985 modificada pela LC nº 41/86 c/c o art. 191, § 2º da LC nº 58/2003.

João Pessoa, 25 de Agosto de 2005.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 027 - V**

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 4682/03, e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 05291/04;

RESOLVE, retificar ato de pensão publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 17/03/2004, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

Conceder a MARIA ALDENIR SARMENTO DA SILVA, esposa do ex-servidor SEVERINO LOPES DA SILVA, matrícula nº 511.640-6, conforme art. 19, § 2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, uma PENSÃO MENSAL VITALÍCIA a partir de 1º de março de 2004 (art. 10, parágrafo único, da Lei estadual nº 5.701/93), correspondente a 1/3 (um terço) do valor integral da remuneração percebida pelo segurado na atividade, em virtude de não ser a única beneficiária da pensão, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998 c/c o art. 184, da Lei Complementar nº 58, de 30/12/2003.

João Pessoa, 25 de Agosto de 2005.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 0332**

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 03038542-3/SAD, e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 06309/04;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 06/10/2004, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA FREITAS DE LIMA SILVA, Professora, matrícula nº 142.134-4, lotada na Secretaria Estadual da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 8º, incisos I,II,III, alíneas "a" e "b", e, § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, com os acréscimos previstos nos arts. 160, I, e, art. 162, parágrafo único todos da LC nº 39/1985 c/c o art. 191, §2º da Lei Complementar nº 58/2003 e vantagens do art. 4º da Lei nº 6.549/97.

João Pessoa, 25 de Agosto de 2005.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 240 - V**

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 000815/2003 IPEP, e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 04650/04;

RESOLVE, retificar ato de pensão publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 16/09/2003, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

Conceder a ARIADNA GALYA NASCIMENTO DE ANDRADE, esposa do ex-servidor ROBERTO TEIXEIRA DE ANDRADE, mat. Nº 518.082-1, uma PENSÃO MENSAL VITALÍCIA a partir de 01 de setembro de 2003 (art. 10, parágrafo único, da Lei Estadual 5.701/93) correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor integral que o servidor percebia quando em atividade, em virtude de não ser a única beneficiária da pensão, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

João Pessoa, 25 de Agosto de 2005.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 241 - T**

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 000815/2003 IPEP, e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 04650/04;

RESOLVE, retificar ato de pensão publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 16/09/2003, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

Conceder a RIUTON NASCIMENTO DE ANDRADE e ROBERTO TEIXEIRA DE ANDRADE JÚNIOR, filhos menores do ex-servidor ROBERTO TEIXEIRA DE ANDRADE, mat. Nº 518.082-1, uma PENSÃO MENSAL TEMPORÁRIA a partir de 01 de setembro de 2003 (art. 10, parágrafo único, da Lei Estadual 5.701/93) correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor integral que o servidor percebia quando em atividade, em virtude de não serem os únicos beneficiários da pensão, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

João Pessoa, 25 de Agosto de 2005.

**GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima**

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 099 - V**

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 5057/03, e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 04631/04;

RESOLVE, retificar ato de pensão publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 03/03/2004, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

Conceder a EDNALVA GOMES RIBEIRO, esposa do ex-servidor Antônio Filgueira Ribeiro, mat. nº 513.934-1, conforme art. 19, § 2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, uma PENSÃO MENSAL VITALÍCIA a partir de 01 de Março de 2004, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor integral que o servidor percebia quando em atividade, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

João Pessoa, 25 de Agosto de 2005.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 0100 - T**

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 5057/03, e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 04631/04;

RESOLVE, retificar ato de pensão publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 03/03/2004, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

Conceder a DIULAN ALVES GOMES RIBEIRO, filho menor do ex-servidor Antônio Filgueira Ribeiro, mat. nº 513.934-1, conforme art. 19, § 2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, uma PENSÃO MENSAL TEMPORÁRIA a partir de 01 de Março de 2004, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor integral que o servidor percebia quando em atividade, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

João Pessoa, 25 de Agosto de 2005.


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da BPPREV

Segurança e da Defesa Social

Portaria nº 1077 /2005/SEDS

Em 29 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor EDIVALDO ALVES DE MOURA GUEDES, Escrivão de Polícia Civil, Código GPC-610, matrícula nº 061.220-1, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 9ª Delegacia Distrital da Capital, no plantão da Delegada Lauana Guedes Cavalcante.

Portaria nº 1082/2005/SEDS

Em 30 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA NETO, Agente de Telecomunicações Policiais, Código GPC-613, matrícula nº 096.338-1, para a 9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços no GRUPO ESPECIAL TÁTICO - GET, daquela Região de Polícia.

Portaria nº 1083/2005/SEDS

Em 30 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora MARIA ZILDA CORREIA, Agente de Telecomunicação Policial, Código GPC-613, matrícula nº 098.630-5, lotada nesta Secretaria, para prestar serviços no Centro Integrado de Operações Policiais - CIOP, desta Pasta.

Portaria nº 1084/2005/SEDS

Em 30 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora MARIA JOSEMERE BELMONT DE BRITO, Agente de Telecomunicação Policial, Código GPC-613, matrícula nº 098.313-6, lotada nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Vigilância Geral - DVG.

Portaria nº 1086/2005/SEDS

Em 31 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE tornar sem efeito as Portarias nºs. 965 e 966/2005/SEDS, datadas de 24.08.2005 e publicadas no Diário Oficial do Estado, edição de 26.08.2005.

PORTARIA Nº 1087/2005/SEDS

Em 31 DE Agosto de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, da Lei nº 4.216, de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o Cel.PM KELSON DE ASSIS CHAVES, matrícula nº 510.507-7, o Ten. Cel. PM WASHINGTON FRANÇA DA SILVA, matrícula nº 513.451-0, e os Delegados de Polícia Civil, SEVERIANO PEDRO DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 133.221-0 e CARLOS ALBERTO BELO TEMÓTEO, matrícula nº 062.598-1, e o Diretor de Inteligência desta Pasta CLIDENOR COSME DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 155.878-1, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 (noventa) dias, apresentarem PROPOSTA DE GESTÃO INTEGRADA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobretudo no que se refere a compatibilização e competência das áreas geográficas de atuação desses órgãos, do ponto de vista funcional e operacional.

PORTARIA Nº 1088 /2005/SEDS

Em 31 DE Agosto de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, da Lei nº 4.216, de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar comissão composta pelos Delegados de Polícia Civil SEVERIANO PEDRO DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 133.221-0, CARLOS ALBERTO BELO TEMÓTEO, matrícula nº 062.598-1, MARCOS ANTONIO DE VASCONCELOS, matrícula nº 57.313-2, FLÁVIA FERRAZ QUEIROGA FREIRE, matrícula nº 153.615-0, e o Diretor de Inteligência desta Pasta CLIDENOR COSME DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 155.878-1, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, apresentarem PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO DO REGIME DE EXPEDIENTE E REFORMA DE HORÁRIOS DE PLANTÕES DE TODOS OS ÓRGÃOS DE POLÍCIA, NO ÂMBITO DO ESTADO.

Portaria nº 1089 /2005/SEDS

Em 31 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil SEVERINO JOÃO DE

ANDRADE, Código GPC-601, matrícula nº 070.525-0, para responder pelo cargo em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **BAÍA DA TRAIÇÃO**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1090/2005/SEDS

Em 31 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 155.432-8, do cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da Delegacia de Ordem Econômica da Cidade de **Monteiro**, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1091/2005/SEDS

Em 31 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 155.432-8, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Titular da 11ª Delegacia Distrital da Capital, símbolo DAS-5, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.



HARRISON TARGINO
Secretário

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB

PORTARIA nº 159/2005-DS

João Pessoa, 30 de agosto de 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I-Exonerar a servidora **SILVANA PATRICIA DE LIMA SILVA**, matrícula nº 0889-3, do cargo de Chefe da 14ª CIRETRAN, localizada no município de **Solânea-PB**, Símbolo DAS-04, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

PORTARIA nº 160/2005-DS

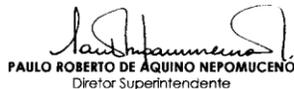
João Pessoa, 30 de agosto de 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I-Nomear **ALDEMIR DOS ANJOS PINTO**, para exercer o cargo de Chefe da 14ª CIRETRAN, localizada no município de **Solânea-PB**, Símbolo DAS-04, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.



PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

PORTARIA N.º 008/2005/D.R.H.

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - PB, por delegação de competência e cumprimento à **PRO-GRAMAÇÃO DE FÉRIAS de 2005**, defere as seguintes solicitações para o mês de **AGOSTO**:

N.º	NOME	MAT	GOZO	EXERC
	ALBERTO MARIO NEVES	3029-5	08/08 A 06/09	2004/2005
	BENIGNA LIRA DE SOUZA	3989-6	01/08 A 30/08	2004/2005
	CARLOS ANTONIO VELOSO	3180-1	08/08 A 06/09	2004/2005
	DALVINETE SOARES DA SILVA	0135-0	01/08 A 30/08	2004/2005
	DINARCISO GALDINO DE LACERDA	3533-5	01/08 A 30/08	2004/2005
	FRANCISCO JOSE DA SILVA	3995-1	01/08 A 30/08	2004/2005
	GERALDO LOPES DA SILVA	3705-2	15/08 A 13/09	2004/2005
	GILBERTO LIRA DE MIRANDA	0956-3	02/08 A 31/08	2004/2005
	IVANILDO LOPES DE LACERDA	3278-6	01/08 A 30/08	2004/2005
	JORGE LUIZ QUIRINO BRAGA	3189-6	01/08 A 30/08	2004/2005
	JOÃO ALVES DE FIGUEIREDO	0996-2	01/08 A 30/08	2003/2004
	JOÃO LEITE GUIMARÃES NETO	3033-3	02/08 A 31/08	2003/2004
	JOSE LEITE SOBRINHO	3900-4	01/08 A 30/08	2003/2004
	JULIANA VIEIRA DE MOURA SOARES	0917-2	01/08 A 30/08	2004/2005
	LUCIANA MARIA SOUSA VILLARIM	0920-2	01/08 A 30/08	2004/2005
	LUIZ CARDOSO DOS SANTOS	3171-2	01/08 A 30/08	2004/2005
	MARIA DE FATIMA ANDRADE	4044-4	15/08 A 13/09	2004/2005
	MARIA JOSELIA DE CASTRO SILVA	3069-4	09/08 A 07/09	2003/2004
	MIRAMAR AMARA P. DE VASCONCELOS	3827-0	08/08 A 06/09	2004/2005
	NIVALDO LOPES SIQUEIRA	3213-1	01/08 A 30/08	2004/2005
	RICARDO LOPES DOS SANTOS	0951-2	01/08 A 30/08	2004/2005
	REGINALDO JOSE G T DE CARVALHO	3932-2	01/08 A 30/08	2004/2005
	ROMALDO DA ROCHA SANTOS	3888-1	01/08 A 30/08	2003/2004
	ROSA AMELIA RODRIGUES FRANCA	0725-1	01/08 A 30/08	2004/2005
	RAIMUNDO LINS DE OLIVEIRA	3412-6	01/08 A 30/08	2003/2004
	RUBERVAL BATISTA DA SILVA	3028-7	25/08 A 23/09	2004/2005
	SANDRA MARIA DE LIMA	3972-1	02/08 A 31/08	2004/2005
	HELIO FRANCISCO DE SOUSA	3022-8	08/08 A 06/09	2004/2005
	VALMIR DIAS DA SILVA	3224-7	01/08 A 30/08	2004/2005



Luiz Carlos Medeiros de Mello
CH. da Divisão de Recursos Humanos

Educação e Cultura

Portaria nº 1393

João Pessoa, 11 de 07 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar **SEBASTIÃO MARQUES GOMES ANACLETO FERNANDES**, matrícula nº 155.230-9, do encargo de responder pelo cargo, em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental do Distrito de Capim, na cidade de Capim.
UPG: 023 UTB: 1695

Portaria nº 1394

João Pessoa, 11 de 07 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE designar **PEDRO PAULO COUTINHO DE MELO**, para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental do Distrito de Capim, Padrão A-1, na cidade de Capim, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 023 UTB: 1695

Portaria nº 1442

João Pessoa, 27 de 07 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar **DAMIANA BELISARIO DA SILVA**, para exercer a função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Bernardino Bento, Padrão A-2, na cidade de Aguiar, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 026 UTB: 7103

Portaria nº 1447

João Pessoa, 27 de 07 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE dispensar, **FRANASGON ROBSON GONZAGA**, matrícula nº 155.044-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professora Maria José Costa de Albuquerque, na cidade de Olivedos.
UPG: 019 UTB: 3057

Portaria nº 1448

João Pessoa, 27 de 07 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar **MARIA JOSÉLIA CAVALCANTE GUIMARÃES**, matrícula nº 95.451-9, para exercer a função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professora Maria José Costa de Albuquerque, Padrão B-1, na cidade de Olivedos, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 019 UTB: 3057

Portaria nº 1449

João Pessoa, 27 de 07 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar **JOSINETE DIAS DE ARAÚJO**, matrícula nº 155.072-1, do encargo de responder pelo cargo, em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professora Maria José Costa de Albuquerque, na cidade de Olivedos.
UPG: 019 UTB: 3057

Portaria nº 1450

João Pessoa, 27 de 07 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE designar, **HERIVELTON DE VASCONCELOS COSTA**, matrícula nº 698.908-0, para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professora Maria José Costa de Albuquerque, Padrão B-1, na cidade de Olivedos, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 019 UTB: 3057

Portaria nº 1480

João Pessoa, 09 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE designar **PAULO SÉRGIO ANASTÁCIO XAVIER**, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Aldo Satiro Xavier, Padrão A-2, na cidade de Cacimba de Areia, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 025 UTB: 6015

Portaria nº 1493

João Pessoa, 09 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar **VIVIANE XAVIER DA SILVA**, para exercer a função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Aldo Satiro Xavier, Padrão A-2, na cidade de Cacimba de Areia, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 025 UTB: 6015

Portaria nº 1527

João Pessoa, 18 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE designar **JOSÉ PAZ DE OLIVEIRA**, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Professor João Norberto, Padrão A-2, na cidade de Santa Terezinha, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 025 UTB: 6021

Portaria nº 1532

João Pessoa, 18 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DO ROSÁRIO DE PAIVA SIMÕES**, matrícula nº 81.501-2, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Monsenhor Walfredo Leal, na cidade de Pirpirituba.
UPG: 051 UTB: 2002

Portaria nº 1533

João Pessoa, 18 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear **MARIA DE NAZARÉ MARINHO RODRIGUES**, matrícula nº 62.613-9, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Monsenhor Walfredo Leal, Padrão A-1, na cidade de Pirpirituba, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 051 UTB: 2002

Portaria nº 1546

João Pessoa, 18 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar **EDLEUSA DE OLIVEIRA SALVIANO**, matrícula nº

155.598-7, do encargo de responder pelo cargo, em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Irineu Jofilly, na cidade de Esperança.
UPG: 017 UTB: 3331

Portaria nº 1547 João Pessoa, 18 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DE FÁTIMA GUEDES DOS SANTOS, matrícula nº 84.575-2, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Monsenhor José da Silva Coutinho, na cidade de Esperança.
UPG: 017 UTB: 3331

Portaria nº 1548 João Pessoa, 18 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar EDLEUSA DE OLIVEIRA SALVIANO, matrícula nº 155.598-7, para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Monsenhor José da Silva Coutinho, Padrão B-1, na cidade de Esperança, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 017 UTB: 3331

Portaria nº 1559 João Pessoa, 24 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar GIRLENE LEAL DOS SANTOS, para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Deputado Gustavo Amorim, Padrão A-1, na cidade de Guarabira, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 018 UTB: 2123

Portaria nº 1561 João Pessoa, 24 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar MARCOS EVANE DUARTE CECÍLIO, matrícula nº 682.947-3, do encargo de responder pelo cargo, em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Malaquias Batista Feitosa, na cidade de São Sebastião do Umbuzeiro.
UPG: 067 UTB: 5082

Portaria nº 1562 João Pessoa, 24 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear GILDA MARIA NEVES FARIAS, matrícula nº 132.724-1, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Malaquias Batista Feitosa, Padrão B-1, na cidade de São Sebastião do Umbuzeiro, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 067 UTB: 5082

Portaria nº 1572 João Pessoa, 30 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E tornar sem efeito a Portaria nº 1543 de 18 de agosto de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de agosto de 2005, página 13, coluna 02.

Portaria nº 1580 João Pessoa, 31 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, com base no resultado do Inquérito Administrativo constante no Processo nº 0003114-0/2005,

R E S O L V E aplicar Pena de Advertência a Professora VERÔNICA HELENA DE PAIVA MADRUGA CRUZ, matrícula nº 78.060-0, com lotação fixada nesta Secretaria, com base no artigo 116, inciso I, por ter infringido o disposto no artigo 106, incisos I, II, III, IV e X e 107, inciso XIII, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria nº 1581 João Pessoa, 31 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, com base no resultado do Inquérito Administrativo constante no Processo nº 0001776-3/2005,

R E S O L V E aplicar Pena de Advertência a Professora CLEIDE CILMA P ALVES GUIMARÃES, matrícula nº 142.616-8, com lotação fixada nesta Secretaria, com base no artigo 116, inciso I, por ter infringido o disposto no artigo 106, incisos I, II, III, IV e X e 107, inciso XIII, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria nº 1582 João Pessoa, 31 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, com base no resultado do Inquérito Administrativo constante no Processo nº 0004834-1/2005,

R E S O L V E aplicar Pena de Advertência o Professor IRANDY FERNANDO CIRNE DANTAS, matrícula nº 101.051-4, com lotação fixada nesta Secretaria, com base no artigo 116, inciso I, por ter infringido o disposto no artigo 106, incisos I, II, III, IV e X e 107, inciso XIII, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria nº 1401 João Pessoa, 11 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Pareceres contidos nos Processos nº 0028543-4/2003 e 0014566-4/2004,

R E S O L V E aplicar Pena de Suspensão, por 60 dias, ao servidor LUIZ CARLOS BEZERRA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 88.873-7, com lotação fixada nesta Secretaria, com base no artigo 116, Inciso II, por ter infringido o disposto nos artigos 106, Incisos III e X e artigo 107, Inciso XIX, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.
Publicada no DOE 16.07.2005.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO


NEREALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Portaria nº 1583 João Pessoa, 31 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009118-1/2005-SEC,

R E S O L V E designar FRANCISCA ELZA DE LIMA, Professor, matrícula nº 92.790-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Nossa Senhora das Graças, na cidade de Ouro Velho.
UPG:068 UTB: 5076

Portaria nº 1584

João Pessoa, 31 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 1204 da sede da 1ª Região de Ensino,

R E S O L V E designar ANTONIO EUDES SOUZA DOS SANTOS, Professor, matrícula nº 92.191-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Irineu Pinto, na cidade de Bayeux.

UPG: 075 UTB: 1242

Portaria nº 1585

João Pessoa, 31 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0011296-1/2005-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARLENE PEREIRA DE ALMEIDA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.009-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Pres. Médice, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental João Roberto Borges de Souza, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1031

Portaria nº 1586

João Pessoa, 31 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 346 da sede da 8ª Região de Ensino,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, IZABEL CRISTINA FERREIRA DA CRUZ, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 143.760-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio João Silveira Guimarães, em São Bento, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Padre Aristides, na cidade de Bom Sucesso.

UPG: 118 UTB: 8109

Portaria nº 1587

João Pessoa, 31 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 1110 da sede da 1ª Região de Ensino,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ALBENOR NUNES DE CARVALHO, Professor, matrícula nº 66.744-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da 1ª Região de Ensino, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Francisca Ascenção Cunha, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1200

Portaria nº 1588

João Pessoa, 31 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 1204 da sede da 1ª Região de Ensino,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA ALICE LEITE RODRIGUES DE MELO, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 68.959-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Escritor José Lins do Rego, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Prof. Orlando Cavalcante Gomes, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1025

Portaria nº 1589

João Pessoa, 31 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 1207 da sede da 1ª Região de Ensino,

R E S O L V E designar MARIA DAS GRAÇAS BRITO, Professor, da cadeira de Ciências, matrícula nº 65.283-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Almirante Saldanha, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1132

Portaria nº 1590

João Pessoa, 31 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 1102 da sede da 1ª Região de Ensino,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSE FRANCINALDO RAMOS, Professor, da cadeira de Ciências, matrícula nº 131.671-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro de Estudos Supletivo Prof. Geraldo Lafayette, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Prof. Maria Bronzeado Machado, ambos nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1071

Portaria nº 1591

João Pessoa, 31 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 1144 da sede da 1ª Região de Ensino,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ELIZABETE GOMES DA SILVA CERINO, Agente de Atividade Administrativas, matrícula nº 82.807-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Escritor José Lins do Rego, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Prof. Matheus Ribeiro, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1110

Portaria nº 1592

João Pessoa, 31 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 1224 da sede da 1ª Região de Ensino,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MONICA DAS NEVES MONTEIRO, Professor, da cadeira de Inglês, matrícula nº 141.958-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da 1ª Região de Ensino, nesta Capital, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Judas Tadeu, na cidade de Cabedelo.

UPG: 073 UTB: 1602

Portaria nº 1593 João Pessoa, 31 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10592-8/2005-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSE MARTINS NETO, Professor, da cadeira de Física, matrícula nº 83.401-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Normal Estadual Prof. Francelino de Alencar Neves, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Adalgisa Teodulo da Fonseca, ambas na cidade de Itaporanga.

UPG: 021 UTB: 7280

Portaria nº 1594 João Pessoa, 31 de 08 de 2005.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008414-8/2005-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DE FATIMA LEITE ROLIM, Professor, da cadeira de História, matrícula nº 64.000-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro de Estudos Supletivo Mons. Vicente de Freitas, em Cajazeiras, para a Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos-COEJA, desta Pasta.

UPG: 200 UTB: 110

Portaria nº 1595 João Pessoa, 31 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o Processo nº 10162-0/2005-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CREUSA ZUCA DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.701-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Profª Concita Barros, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Domingos José da Paixão, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1130

Portaria nº 1596 João Pessoa, 31 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista Processo nº 0010231-7/2005-SEC,

R E S O L V E designar MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 82.751-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Xavier Junior, na cidade de Bananeiras.

UPG: 008 UTB: 2021

Portaria nº 1597 João Pessoa, 31 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10304-8/2005-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, TANIA MARIA ALMEIDA SALES DE QUEIROGA, Professor, matrícula nº 142.407-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental João da Mata, em Pombal, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Luiz Gonzaga Burity, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1076

Portaria nº 1598 João Pessoa, 31 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0011511-0/2005-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, SEBASTIÃO RODRIGUES DIAS, Professor, matrícula nº 87.563-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Liliosa de Paiva Leite, para o Centro Estadual do Ensino Supletivo Prof. Geraldo Lafayette, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 112

Portaria nº 1599 João Pessoa, 31 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o nº 1562 da sede da 1ª Região de Ensino,

R E S O L V E designar VERONICA MARIA MEDEIROS LIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 94.745-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para Ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Gov. Antonio Mariz, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1004

Portaria nº 1600 João Pessoa, 31 de 07 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o nº 332 da sede da 1ª Região de Ensino,

R E S O L V E designar LUCIENE MARIA LEITE DE LIRA, Professor, da cadeira de Inglês, matrícula nº 141.601-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Profª. Auricelia Maria da Costa, na cidade de Caaporã.

UPG: 041 UTB: 1268

Portaria nº 1601 João Pessoa, 31 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o nº 11526 da sede da 1ª Região de Ensino,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria:

NOME	MAT.	ESCRIGEM	ESCDestino
TEREZINHA C DA SILVA	141.927-7	EEEFMONS. ODILON PEDROSA SANTA RITA.	EEEF GENTIL LINS, SAPÉ. UPG: 035 UTB: 1760
DONATALIA SILVA ARAUJO	84.373-3	PROJETO LOGOS II, SANTA RITA	EEEF ALINE DA SILVA MADRUGA, SANTA RITA. UPG: 033 UTB: 1640
MARIA DAS NEVES DE FRANCA TARGINO	131.243-0	PROJETO LOGOS II, SANTA RITA	EEEF ENEAS DE CARVALHOSANTA RITA. UPG: 033 UTB: 1262
IREMAR FELINTO DA SILVA	142.929-9	EEEFM PROF. PEDRO AUGUSTO PORTO CAMINHA, CAPITAL.	CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO PROF. ANTONIO SEVERINO DE SOUSA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1099
ROSANGELA PAULINO OLIVEIRA	89.785-0	EEEF FENELON CAMARA, CAPITAL.	EEEF ARACY LEITE, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1085
MARIA DE FATIMA PEREIRA	113.928-2	EEEFM HORACIO DE ALMEIDA, CAPITAL.	EEEF MARIA DE FATIMA SOUTO, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1036
MARIA COELLI PINHEIRO DE LUCENA	136.991-1	EEEF JOSE BAPTISTA DE MELO, CAPITAL.	EEEF DONA ALICE CARNEIRO, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1202

Portaria nº 1602

João Pessoa, 31 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1526 da sede da 1ª Região de Ensino,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria:

NOME	CARGO	MAT.	ESCRIGEM	ESCDestino
ELINALDO ARAUJO DINIZ	AG. ADM.	97.000-0	EEEFM JOAO DA CUNHA VI-GRA, ALHANDRA.	EEEF ISABEL MARIA DAS NEVES, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1042
MARIA INES BARBOSA DA SILVA	AG. ADM.	83.328-2	EEEFM JOAO DA CUNHA VINAGRE, ALHANDRA.	EEEF PROF. CELESTIN MALZAC, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1141
JOSE SILVA TEIXEIRA	VIG.	78.098-7	EEEF LILIOSA DE PAIVA LEITE, CAPITAL.	EEEF PROF. ORLANDO CAVALCANTE GOMES DE LIMA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1025
JOAO JOSE BARBOSA	AUX. SERV.	130.079-2	EEEFM PROF. PEDRO AUGUSTO PORTO CAMINHA, CAPITAL.	EEEFM ESCRITOR JOS LINS DO REGO, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1212
JOSEFA ROSA DUARTE	AUX. SERV.	128.601-3	EEEF ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, SANTA RITA.	EEEF JOAO URSULO, SANTA RITA. UPG: 033 UTB: 1643
MARIA DO ROSARIO MONTEIRO BATISTA	AUX. SERV.	93.118-7	EEEFM PROFª LUZIA SIMOES BARTOLLINI, CAPITAL.	EEEF DR. JOAO NAVARRO FILHO, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1094

Portaria nº 1603

João Pessoa, 31 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o nº 1256 da sede da 1ª Região de Ensino,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, EDCLEBER RODRIGUES FRAZAO MENDONÇA, Regente de Ensino, matrícula nº 73.411-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Pres. Médice, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª Olivina Olivia Carneiro da Cunha Lima, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1030

Portaria nº 1604

João Pessoa, 31 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o nº 1561 da sede da 1ª Região de Ensino,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MONICA MARIA FLORIANO BARBOSA SOARES, Regente de Ensino, da cadeira de História, matrícula nº 82.013-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Pres. Costa e Silva, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José do Patrocínio, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1066

Portaria nº 1605

João Pessoa, 31 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do ofício nº 691 da sede da 1ª Região de Ensino,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria:

NOME	DISCIP.	MAT.	ESCRIGEM	ESCDestino
CARMELITA BEZERRA PEIXOTO	POL.	141.061-0	PROJETO LOGOS II, CAPITAL.	SEDE DA 1ª REGIÃO DE ENSINO, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1000
MARIA DE LOURDES CASSIANO LIMA DASILVA	PORT.	69.365-1	PROJETO LOGOS III, CAPITAL.	EEEF ANTONIA RANGEL DE FARIAS, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1056
MARIA DE FATIMAMELO GARCIA	POL.	78.124-0	EEEF AZOECERIZP. PEREIRA, CAPITAL.	EEEF PE. ANTONIO VIEIRA, CABELO. UPG: 073 UTB: 1603
MARIA JESUS F. GUEDES	POL.	146.459-1	EEEF SANTO DUMONT, CAPITAL.	EEEFM LILIOSA DE PAIVA LEITE, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1220
FRANCISCA FERREIRA DA CRUZNETA	POL.	91.848-2	EEEFM PROFª DEBORA DUARTE, CAPITAL.	EEEF GOV. ANTONIO MARIZ, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1004

Portaria nº 1606

João Pessoa, 31 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o nº 1512 da sede da 1ª Região de Ensino,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ALEUDO LOPES DE ALENCAR, Trombonista Substituto, matrícula nº 126.924-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Orquestra Sifonica Jovem, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Domingos José da Paixão, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1130

Portaria nº 1607

João Pessoa, 31 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o nº 1521 da sede da 1ª Região de Ensino,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSE DA PENHA SANTOS, Professor, da cadeira de Matemática, matrícula nº 143.900-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Tancredo Neves, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental

e Médio Engº José D'Ávila Lins, ambas em Bayeux.
UPG: 075 UTB: 1240

Portaria nº 1608 João Pessoa, 31 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 1140 da sede da 1ª Região de Ensino,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FREDERICO ALLEN DE SOUSA SOUTO CASADO, Violinista Substituto, matrícula nº 80.826-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da 1ª Região de Ensino, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Pedro Augusto Porto Caminha, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1228

Portaria nº 1609 João Pessoa, 31 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1561 da sede da 1ª Região de Ensino,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria:

NOME	CARGO	MAT.	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
MANOEL FELIPE ANDRADE	AUX. SERV.	136.402-2	EEEF DOMINGOS JOSE DA PAIXAO, CAPITAL	CENTRO PROFISSIONALIZANTE DEP. ANTONIO CABRAL, CAPITAL UPG: 200 UTB: 1013
COSMO AMARO MENDES SILVA	AG. ADM.	127.065-6	EEEF CARLOS CHAGAS, SANTA RITA	EEEF JOSE MARIANO, SANTA RITA UPG: 033 UTB: 1635

Maria América Assis de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA F U N A D

PORTARIA Nº. 040/2005

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, **ARTUR ANDRÉ DE SOUZA TAVARES**, para exercer a Função Gratificada de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

João Pessoa, 24 de agosto de 2005

Maria de Fátima Ribeiro Barbosa Lira
MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO BARBOSA LIRA
Presidente

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAIBA - IMEQ-PB

PORTARIA Nº 026/05/IMEQ-PB/DS João Pessoa, 31 de agosto de 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAIBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais c, **CONSIDERANDO** a necessidade de imprimir celeridade c atualização na tramitação dos processos de cobrança de pendentes de serviços metrológicos;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir fielmente as Portarias INMETRO Nºs 82 c 182/97 e 21/2000, referentes ao cumprimento dos prazos estabelecidos para inscrições no CAD1N e Dívida Ativa;

CONSIDERANDO que em razão do Convênio de Cooperação Técnica c Administrativa Nº 014/2005, firmado entre o INMETRO e o IMEQ/PB, compete a este Instituto proceder com agilidade e eficiência a cobrança de todos os créditos oriundos da prestação de serviços de verificação metrológica;

CONSIDERANDO finalmente a imperiosa necessidade de reorganização dos serviços de cobrança administrativa atribuídos à Assessoria Jurídica desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho composto pelos servidores **GRACILEIDE MARQUES DE SOUZA**, matrícula nº 827-3, Agente Administrativo, **MARIA AUGUSTA MARINHO DE BRITO**, matrícula nº 824-5, Agente Administrativo e **JOMAR MENDONÇA JÚNIOR**, matrícula nº 764-7, Chefe da Seção de Autos c Multas, para sob a presidência da primeira, procederem, no período de 05 de setembro à 06 de outubro de 2005, atualização dos serviços de cobrança administrativa de responsabilidade da Assessoria Jurídica do IMEQ/PB, referente aos créditos de serviços de verificação metrológica pendentes de pagamento.

Art. 2º - Os trabalhos deverão ser executados em caráter extraordinário de segunda a sexta-feira, no horário das 14h00 às 17h30, devendo o titular da Assessoria Jurídica orientar e acompanhar todos os procedimentos.

Art. 3º - Em razão da excepcionalidade dos serviços, o grupo de trabalho fará jus a remuneração complementar, mediante implantação em folha de pagamento, observados os critérios e limites estabelecidos em Lei.

Art. 4º - Após a conclusão dos trabalhos o grupo deverá apresentar ao Diretor Superintendente e ao titular da Assessoria Jurídica relatório circunstanciado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Edvaldo Leite de Caldas Junior
EDVALDO LEITE DE CALDAS JUNIOR
Diretor Superintendente

Administração

PORTARIA Nº 277

João Pessoa, 31 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05009929-9,

RESOLVE autorizar a cessão ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Recife-PE, do servidor **NILTON GOMES DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 700.235-1, lotado na Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Desenvolvimento e Manutenção de Redes, **sem ônus** para o Órgão de origem, pelo prazo de (01) um ano, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Gustavo Nogueira
GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 70 /2005

EXPEDIENTE DO DIA 31 / 08 /2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, **DESPAÇOU** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
05012753-5	78.327-1	JOSE DOUGLAS CAVALCANTI AMORIM SOARES	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
05012753-5	88.708-1	PEDRO CLAUDINO DA SILVA	Secretaria de Estado da Saúde
05012753-5	73.930-8	LUDMILA MARIA CRISPIM GUEDES PEREIRA GOUVEIA	Secretaria de Estado da Saúde
05012753-5	91.491-6	LEONORA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
05012623-7	79.536-4	JOSE WELINGTON DORE MARQUES	Secretaria de Estado da Saúde
05012714-4	700.235-1	NILTON GOMES DE SOUZA JÚNIOR	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA

Gustavo Nogueira
GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 448/2005

EXPEDIENTE DO DIA 01.08.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	56.315-3	ELZITA SARAIVA DA SILVA	30	DE 24.05.05 a 22.06.05
SEC	65.992-4	MARIA BERNADETE FERNANDES DIAS	30	DE 08.06.05 a 07.07.05
SEC	69.970-5	LUCIA FERNANDES DA COSTA	15	DE 07.06.05 a 21.06.05
SEC	71.713-4	LUCIA DE FÁTIMA ARAUJO SILVA	30	DE 27.05.05 a 25.06.05
DP	75.705-5	MARIA VALDENICE FRANCO FELIPE	30	DE 01.06.05 a 30.06.05
SEC	77.286-1	NAUSIENE DANTAS DE MORAIS	30	DE 28.05.05 a 26.06.05
SEC	82.059-8	MARLUCE FLORENTINA DA COSTA LOPES	30	DE 04.06.05 a 03.07.05
SRE	82.571-9	MARIA DO CARMO RODRIGUES MOURA	30	DE 13.06.05 a 12.07.05
SEC	88.543-6	ELIETE VIEIRA DOS SANTOS	30	DE 25.05.05 a 23.06.05
DP	88.853-2	ALICE ALVES COSTA ARANHA	30	DE 16.05.05 a 14.06.05
SS	90.952-1	ANA EMILIA VIEGAS BRANDÃO	30	DE 31.05.05 a 29.06.05
SEC	91.806-7	MARIA CONSTANCIO DE MELO FARIAS	30	DE 23.06.05 a 22.07.05
SEC	93.013-0	SEVERINA DO CARMO DO NASCIMENTO	30	DE 29.05.05 a 27.06.05
SEC	93.188-8	MARIA LUZIMAR MEIRELES DE ARAUJO	30	DE 08.06.05 a 07.06.05
DP	95.692-9	VERA LUCIA FERREIRA MARQUES	30	DE 09.06.05 a 08.07.05
SEC	98.632-1	WALCLEIDE DA SILVA COSTA	30	DE 09.06.05 a 08.07.05
SSP	106.718-4	ELIETE PEREIRA GALVÃO	30	DE 03.06.05 a 02.07.05
SEC	117.927-6	CARLA DE SOUZA FERNANDES	30	DE 09.06.05 a 08.07.05
SEC	128.415-1	MARIA HELENA PEREIRA	30	DE 01.06.05 a 30.06.05
SEC	136.256-9	ESPEDITO MARCOS DA SILVA	30	DE 23.05.05 a 21.06.05
SEC	136.494-4	DAMIANA MARIA RODRIGUES DE MACENA	30	DE 01.06.05 a 30.06.05
SSP	138.460-1	ADAILSON GOMES DE SOUSA	30	DE 30.05.05 a 28.06.05
SS	150.671-4	REGIS MARTA FERREIRA LAVOR	30	DE 30.05.05 a 28.06.05
SEC	670.495-6	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA QUINHO	15	DE 16.06.05 a 30.06.05
SEC	683.770-1	TEREZINHA GONÇALVES RAMALHO	15	DE 07.05.05 a 21.05.05

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 449/2005

EXPEDIENTE DO DIA 01.08.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	58.313-8	MARIA DE LOURDES PALITOT FORMIGA	90	DE 27.06.05 a 24.09.05
SEC	61.850-1	ROSALBA DANTAS DAMAZIO	90	DE 13.06.05 a 10.09.05
SEC	62.630-9	MARIA ARLITA GOMES DE SOUZA	90	DE 22.06.05 a 19.09.05
SEC	71.518-2	MARIA DAS FERREIRA SOBRAL	90	DE 21.06.05 a 18.09.05
SEC	77.285-2	MARIA DAS NEVES PONTES DE SOUZA	30	DE 18.06.05 a 17.07.05
DP	80.340-5	MARILZA ANA CARVALHO MACHADO	15	DE 07.06.05 a 21.06.05
SEC	81.411-3	MARIA DO SOCORRO A. GONÇALVES	15	DE 01.06.05 a 15.06.05
SEC	85.027-6	LENICE CAVALCANTE BORGES DE LIMA	90	DE 05.06.05 a 02.09.05
SEC	88.645-9	INACIA GABRIEL DOS SANTOS	90	DE 02.07.05 a 29.09.05
SS	89.262-9	MARIA ELIZABETH CAMARA DANTAS	90	DE 03.06.05 a 30.08.05
SEC	91.441-0	BEATRIZ PINTO DE OLIVEIRA	60	DE 02.06.05 a 31.07.05
SICTT	98.038-2	AILTON MENEZES CUNHA	90	DE 15.06.05 a 12.09.05
SS	99.923-7	SELDA MENDONÇA NEVES	90	DE 04.07.05 a 01.10.05
SRE	104.388-9	REJANE DE OLIVEIRA BARROS	15	DE 15.06.05 a 29.06.05
SCJ	106.863-6	ROSA MALENA RODRIGUES ARAUJO	15	DE 04.06.05 a 18.06.05
SA	109.081-0	ADIANETE DE SOUZA BARROS	20	DE 18.06.05 a 07.07.05
SEC	130.528-0	MARIA JOSE DO NASCIMENTO CHAVES	60	DE 09.06.05 a 07.08.05
SEC	131.639-7	ROSANGELA MARIA CHAVES RAMOS	30	DE 10.06.05 a 09.07.05
SEC	143.590-6	MARIA AURILENE DE SOUSA	30	DE 18.06.05 a 17.07.05
SEC	145.445-5	MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE M. FREIRE	30	DE 09.06.05 a 08.07.05
SS	150.835-1	SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS	90	DE 28.05.05 a 25.08.05

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº450/2005

EXPEDIENTE DO DIA 01.08.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SA	52.521-9	ROGACIANO DA CUNHA LUCENA	60	DE 07.06.05 a 05.08.05
SEC	55.547-9	EUDES DE LEMOS FARIAS	60	DE 12.06.05 a 10.08.05
SEC	65.601-1	ARETUZA DE GUSMÃO MALHEIROS	60	DE 09.06.05 a 07.08.05
SEC	66.035-3	AURENI PAULA DE ALMEIDA COSTA	15	DE 13.06.05 a 27.06.05
SEC	66.278-0	MARIA HELENA E SILVA	60	DE 09.06.05 a 07.08.05
SS	69.308-1	JOSE ADROALDO M. DE MEDEIROS	60	DE 14.06.05 a 12.08.05
SS	79.297-7	JACKSON DE ALBUQUERQUE GUERRA	60	DE 01.06.05 a 30.07.05
SEC	80.408-8	FRANCISCO ANANIAS SOBRINHO	60	DE 14.06.05 a 12.08.05
SEC	81.682-5	ESTER OZANA DE ALMEIDA LIMA	60	DE 14.06.05 a 12.08.05
SEC	84.836-1	RAIMUNDA MARIA DE MACEDO	30	DE 25.05.05 a 23.06.05
SEC	85.013-6	AUREO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	60	DE 05.05.05 a 01.08.05
SEC	85.420-4	MARIA AUXILIADORA DO N. DINIZ	30	DE 22.05.05 a 20.06.05
SEC	93.077-6	IRACEMA DE QUEIROZ NOGUEIRA	60	DE 08.06.05 a 06.08.05
SEC	129.060-6	JOSEFA GOMES DA SILVA	60	DE 04.06.05 a 02.08.05
SEC	129.785-6	ROSINALDO ALVES DA SILVA	60	DE 30.05.05 a 28.07.05
DP	133.362-3	VERA LUCIA MARQUES DA SILVA	60	DE 08.06.05 a 06.08.05
SETRAS	133.641-0	EDNALDO PEREIRA DE BRITO	60	DE 23.05.05 a 21.07.05
SEC	134.350-5	MARIA ANTONIA GOMES FERNANDES	30	DE 07.06.05 a 06.07.05
SEC	134.360-2	MARIA JOSE HENRIQUES DA SILVA	60	DE 12.06.05 a 10.08.05
SEC	136.697-1	MARIA ELISA FERREIRA CAVALCANTI	60	DE 26.05.05 a 24.07.05
SEC	141.035-1	MAURA SARAIVA DA PAIXÃO	30	DE 27.05.05 a 25.06.05
SEC	141.981-1	ROSETE NORONHA FERREIRA	30	DE 12.06.05 a 11.07.05
SEC	143.662-7	MARIA LUCIA DE FÁTIMA SOARES	30	DE 01.06.05 a 30.06.05
SER	145.501-0	MARINA SILVA DE CASTRO LIMA	02	DE 09.06.05 a 10.06.05

PUBLIQUE-SE

Francisco das Chagas Lima
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

Receita

PORTARIA Nº 192/GSER

João Pessoa, 30 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º O GRUPO DE TRABALHO instituído pela Portaria nº 061/GSF, de 27 de fevereiro de 2004, denominado "COMITÊ GESTOR DE TERMOS DE ACORDO - COGETA", destina-se a atuar nos Termos de Acordos, atuais e futuros, competindo-lhe, ainda: analisar as solicitações, elaborar, revisar, alterar, renovar e sugerir a suspensão ou cancelamento, em razões fundamentadas.

Art. 2º O COGETA terá, sob a presidência da Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos - GFE, a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA
MARIA DALVA DE BRITO - Gerente GFE	070.455-5
IRANEIDE DE FÁTIMA MARANHÃO SARMENTO	076.808-1
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	070.456-0
VALTER RÔMULO BARBOSA PEREIRA	145.473-1
LUCIANO BARBOSA PEREIRA DO EGITO	145.461-7
CLEBER DIMAS SILVESTRE	145.477-3
CARLOS GUERRA GABÍNIO	145.495-1
RONALDO BEZERRA SERENO	145.500-1
ÁLVARO MARQUES GALVÃO NETO	145.939-2
SOSTHEMAR PEDROSA BEZERRA	145.973-2
ROBERTA DO MONTE GOMES	146.890-1
MARIA COELI FERREIRA RIBEIRO	059.682-5

Art. 3º Fica o Secretário Executivo da Receita autorizado a alterar a composição do COGETA, com a substituição de membros, excetuada a presidência, bem como a baixar normas complementares necessárias ao seu funcionamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Portarias nº 181/GSF, de 22 de junho de 2004 e 99/GSF, de 12 de abril de 2005.


MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita

CONSELHO GESTOR REFIS/PB

PORTARIA Nº 018/HCGR, de 31 de janeiro de 2005

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA-REFIS/PB, constituído pela Portaria nº 332/GSF, de 19.05.2003, no uso da competência estabelecida no art. 2º, da Lei nº 7.337, de 07.05.2003, e no inciso II, do art. 2º, do Dec. 24.091, de 13.05.2003, e, ainda, tendo em vista o disposto na Portaria 003/CGF, de 30.05.2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/PB, dos contribuintes relacionados no anexo desta Portaria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ALEXANDRE JOSÉ LIMA SOUSA
Presidente


OSÍRIS DO ABIAHY
Membro


ZÉLIA DANTAS DA NÓBREGA
Membro

REFERENDUM (art. 8º do Dec. nº 24.091, 13.05.2003)

Damos nosso referendo à presente Portaria e seu anexo.
Pela Procuradoria Geral do Estado.

ANEXO A PORTARIA Nº 018/HCGR, 31 de janeiro de 2005

CCICMS/CNPJ/CPF	NOME/RAZAO SOCIAL	PROCESSO No.
16.075063-6	A F MACEDO & CIA LTDA	241220050/2005
16.115188-4	ADIRON & PINHEIRO LTDA	2120054/2004
16.134058-0	ANTONIO CAZE DE ARRUDA NETO	156620057/2005
16.046993-7	ANTONIO FLAVIO GUIMARAES	239820053/2005
16.127325-4	ARESAACCESS TELECOMUNICACOES E SEGURAN- CA ELE	125420056/2005
16.029907-1	BOMPREGO S A SUPERMERCADOS DO NORDESTE	5 4 2 0 0 5 9 /
2004	16.116402-1	CARDIOMED
16.036360-8	PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES CAULIMAR COM E BENEFICIAMENTO DE CAULIM LTD	128620056/2005 60120053/2005
16.138137-5	CLAUDIA DE SOUZA ANACLETO	267320051/2005
16.137192-2	CODIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALI- MENTOS	113220057/2005
16.118875-3	COMERCIAL DE ALIMENTOS FELIX LTDA	48320056/2005
16.097051-2	COMERCIAL DE BEBIDAS MARINHO LIMITADA	259520055/2005
16.086029-6	COMERCIAL DE CEREALIS EUDORADO LTDA	246420057/2005
16.101937-4	D C A DISTRIBUICOES COMERIO E REPRES DE ALI	125920059/2005
16.139006-4	DAT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS TAMBAU LTDA	63220059/2005
16.119665-9	DGM DISTRIBUIDORA DE GRANDES MARCAS LTDA	188420053/2005
16.138154-5	DISTAK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	10720057/2005
16.121604-8	ECOGAS TECNOLOGIA EM GAS VEICULAR LTDA	193720051/2005
16.135400-9	ERIKA ALCANTARA DE ANDRADE HENRIQUES	120720051/2005
16.047714-0	FIBRAX FIBRAS DE VIDRO LTDA	29820057/2005
16.134114-4	GARCIA & CIA LTDA	383820057/2005
16.126734-3	GILSON VIEIRA LEAL	237720051/2005
16.111318-4	GIULLIANO DE CARVALHO CHAVES	179720058/2005
16.098475-0	GRANDE GIRO AUTOPECAS LTDA	62720058/2005
16.135429-7	HAMAMELIS COSMETICOS LTDA	228620058/2005
16.116561-3	INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS EVAS- SOURAS	22320059/2005
16.034379-8	J P TUBOS E CONEXOES LTDA	74120050/2005
16.114526-4	JOAO LUCAS DA SILVA	57020051/2005
16.097127-6	JOSE FABIANO DE MEDEIROS	286720051/2005
16.039626-3	JOTAN COMERCIO DE LUBRIFICANTES E REPR LTDA	265120055/2005
16.129910-5	MOTO 3G LTDA	168820056/2005
16.133380-0	NOVAIS DISTRIBUIDORA COMERCIO E REPRE- SENTAC	14020050/2005
16.129360-3	OSMARINA DO NASCIMENTO SILVA	252720059/2005
16.125136-6	R A MOVEIS LTDA	156920050/2005
16.110980-2	SAMMED MATERIAIS MEDICOS CIRURGICOS E HOSPI	128420057/2005
16.124609-5	SEBASTIANA DE LOURDES FARIAS DE ABRANTES	198020058/2005
467.222.114-87	ZENILDA CABRAL MARTINS	73920053/2005

PORTARIA Nº 019/HCGR, de 28 de fevereiro de 2005

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA-REFIS/PB, constituído pela Portaria nº 332/GSF, de 19.05.2003, no uso da competência estabelecida no art. 2º, da Lei nº 7.337, de 07.05.2003, e no inciso II, do art. 2º, do Dec. 24.091, de 13.05.2003, e, ainda, tendo em vista o disposto na Portaria 003/CGF, de 30.05.2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/PB, dos contribuintes relacionados no anexo desta Portaria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ALEXANDRE JOSÉ LIMA SOUSA
Presidente


OSÍRIS DO ABIAHY
Membro


ZÉLIA DANTAS DA NÓBREGA
Membro

REFERENDUM (art. 8º do Dec. nº 24.091, 13.05.2003)

Damos nosso referendo à presente Portaria e seu anexo.
Pela Procuradoria Geral do Estado.

ANEXO A PORTARIA Nº 019/HCGR, 28 de fevereiro de 2005

CCICMS/CNPJ/CPF	NOME/RAZAO SOCIAL	PROCESSO No.
16.129802-8	ADERSO BRASIL VALENTE	436020050/2005
16.123796-7	ANDREA MARIA ALVES TORRES	521520053/2005
16.135442-4	B B T CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	444620052/2005
16.133181-5	B B T CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	444120050/2005
16.135966-3	B B T CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	446020052/2005
16.133498-9	B B T CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	445520051/2005
16.135439-4	B B T CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	443620059/2005
16.133534-9	B B T CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	445120053/2005
16.130157-6	BRUNO SAVIO FLORENCIO MORAES	273520059/2005
16.053687-1	C MARCONI	245120050/2005
16.129598-3	CAMPINA COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA	425220052/2005
16.134539-5	CIANORTE COMERCIO LTDA	402820053/2005
16.126996-6	CICERO DE ALBUQUERQUE NUNES	251520056/2005
16.081617-3	CLOROTEXTIL COM DE PRODUTOS QUIMICOS E	402220056/2005
16.123044-0	COMERCIAL DE ALIMENTOS DANTAS	409520055/2005
16.092985-7	COMERCIO DE FERRAGENS E TINTAS SANTA MARIA	435820052/2005
16.090960-0	COMMART IND E COMERCIO DE MOVEIS ARTE	248920057/2005
16.125400-4	CORECE COMO E REPRESENTACOES DE ESTIVAS	359720056/2005
16.122825-9	DANTAS TRANSPORTE LTDA	379420058/2005
16.129319-0	DISTRIBUIDORA DE ESTIVAS MADALENA LTDA	312020058/2005
16.135474-2	DISTRIBUIDORA DE ESTIVAS MADALENA LTDA	312520050/2005
16.127377-7	DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA E COSMETICOS FE	116920050/2005
16.116105-7	F F MONTEIRO LTDA	580820050/2005
16.082164-9	FERNANDES ARAUJO & CIA LTDA	492920052/2005
16.134076-8	FIOS E TRAMAS OBJETOS DE DECORACAO LTDA	522620051/2005
16.120376-0	FLAVIO RUBSTAIN BATISTA NASCIMENTO	588820059/2005
251.035.804-97	FRANCISCO MARTINHO DE SOUZA	334920051/2005
16.138996-1	FREIRE FARMA DIST DE MEDICAMENTOS E MAT HOS	548620059/2005
16.125322-9	FROZENE ALIMENTOS E PESC FROZEN DO NORDESTE	559820054/2005
16.137348-8	GUARABIRA CALCADOS LTDA	308520050/2005
16.127883-3	H M COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	549120050/2005
16.077343-1	H NUNES FEITOSA	606120050/2005
16.135962-0	H.G.F COMERCIO LTDA	370320050/2005
16.097538-7	HOLANDA CONFECOES E CALCADOS LTDA	353620050/2005
16.110682-0	HOPE JOIAS LTDA	575820055/2005
16.108055-3	INDUSTRIA DE CAMELOS E DOCES BEIJA FLOR L	383720052/2005
16.105710-1	INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS HAWAI LTDA	454320051/2005
16.093117-7	INFONEWS COMERCIO E REPRESENTACOES DE INFOR	548320055/2005
16.115066-7	JOSE ROBERTO GOMES MONTEIRO JUNIOR	257620052/2005
16.134948-0	JOSE WILDON SARAIVA CAVALCANTI	335520057/2005
16.119629-2	JV DINIZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	454120052/2005
16.102355-0	K LOPES & CIA LTDA	507020057/2005
309.314.444-20	LANE MARIA DE OLIVEIRA GADELHA SOUSA	334820057/2005
16.090055-7	LIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	533820057/2005
16.098286-3	MANGABEIRA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	173720056/2005
16.127744-6	MARIA ILZA DOS SANTOS	586220054/2005
16.082875-9	MARIA LAUDILENE GONCALVES DE SIQUEIRA	483420050/2005
16.115839-0	MARIA LUCIA DE ANDRADE	593720059/2005
16.132576-9	MARIA SALES DOS SANTOS AMORIM	457620056/2005
16.129530-4	MARIA SELMA DE LIMA CRUZ	278520057/2005
16.133027-4	MAURICEA MARIA DE FREITAS BEZERRA	570520053/2005
16.121255-7	MAVIC INFORMATICA LTDA	549820051/2005
16.127192-8	MERCIA PATRICIO SILVA	290020050/2005
16.114170-6	MF COMERCIO DE COLCHOES LTDA	548220050/2005
16.134433-0	MG VALENCA EMPRESA AUXILIAR DE TRANSP AEREO	489420052/2005
16.099814-0	N E MAIA	446220051/2005
16.083641-7	NATURAL COSMETICOS E CONFECOES LTDA	250220059/2005
16.115786-6	OSIEL DA SILVA BAIÃO	334520053/2005
16.027930-5	PANIFICADORA FLOR DE SANTA RITA LTDA	560020058/2005
16.030872-0	PAULO DIAS FERREIRA	121720055/2005
16.110183-6	PRENER-COMERCIO DE MATERIAIS ELE- TRICOS LTDA	376820055/2005
16.127266-5	PRO DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	644920050/2005
16.136038-6	RBC COMERCIO LTDA EPP	489520057/2005
16.084731-1	REGINALDO NASCIMENTO DA COSTA	157920054/2005
16.094363-9	RISOMAR DE FATIMA DONATO	318620057/2005
16.081614-9	RITA MOURA MEDEIROS	483920053/2005
16.119038-3	RIVALDO FERREIRA DE FREITAS	339520051/2005
16.112180-2	RODCAR COMERCIO DE RODAS LTDA	549020055/2005
16.125285-0	SALES COMERCIAL LTDA	536820058/2005
16.116831-0	SANDRAQUE GLAUBER MEDEIROS JORDAO	505120054/2005
16.128625-9	SIDNEY ROSSLY SOUTO FIGUEIREDO	429020058/2005
16.060183-5	SOUZA CRUZ S/A	613220056/2005
16.113813-6	SUPERMERCADO O FILEZAO LTDA	260420050/2005
16.136414-4	TECMED COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO	486520056/2005
16.083767-7	VALDEQUE FELINTO DE ARAUJO	336220057/2005
16.137969-9	VAO LIVRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LT	451020057/2005
16.119248-3	VAREJAO DOS COLCHOES LTDA	574420053/2005
16.105556-7	WAGNER STUART DE SOUSA SANTOS	482920050/2005

PORTARIA Nº 022/HCGR, de 31 de maio de 2005

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA-REFIS/PB, constituído pela Portaria nº 332/GSF, de 19.05.2003, no uso da competência estabelecida no art. 2º, da Lei nº 7.337, de 07.05.2003, e no inciso II, do art. 2º, do Dec. 24.091, de 13.05.2003, e, ainda, tendo em vista o disposto na Portaria 003/CGF, de 30.05.2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/PB, dos contribuintes relacionados no anexo desta Portaria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE JOSÉ LIMA SOUSA
Presidente

OSÍRIS DO ABIAHY
Membro

ZÉLIA DANTAS DA NÓBREGA
Membro

REFERENDUM (art. 8º do Dec. nº 24.091, 13.05.2003)

Damos nosso referendo à presente Portaria e seu anexo.

Pela Procuradoria Geral do Estado.

ANEXO A PORTARIA Nº 022/HCGR, 31 de maio de 2005

CCICMS/CNPJ/CPF	NOME/RAZO SOCIAL	PROCESSO No.
16.105844-2	A PARAIBINHA COMERCIO DE ESTIVAS LTDA	01428820051/2005
16.117721-2	ABSOLUTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01012620050/2005
16.047477-9	ADAO BORGES DE LIMA	01017920052/2005
16.108793-0	ADERALDO MATIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	01408020050/2005
16.083215-2	ADJALMIR MATIAS BEZERRA DOS SANTOS	01050220056/2005
16.139595-3	ALUMIFER ALUMINIO E FERRO LTDA	00162520050/2005
09.137.209/0001-76	ALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA	01390520056/2005
16.137478-6	ALVORADA CONSTRUCOES LTDA	01422720055/2005
16.123623-5	AMERICAN CONFORT DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTD	01436920051/2005
16.135312-6	ANALIANE NOGUEIRA DE ANDRADE	01453120050/2005
16.135312-6	ANALIANE NOGUEIRA DE ANDRADE	01453220054/2005
16.135621-4	ANTONIO INACIO DA SILVA FILHO	01030220050/2005
16.090145-6	ARKALI ENGENHARIA LTDA	01395620059/2005
16.114735-6	BAYEENSE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	00589320050/2005
16.125102-1	BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA	01585120057/2005
16.045316-0	BRITAGEM E CONSTRUCOES SANTO AMARO LTDA	01275620051/2005
16.024141-3	CAMETA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	01343720052/2005
16.139445-0	CAROLINE XAVIER GOMES PALMEIRA	01238020054/2005
16.030683-3	CASA TELINO FERRAGENS LTDA	01471220052/2005
16.113082-8	CICERO ANTONIO ALVES	01573120057/2005
16.116697-0	CINTIA VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	00826720056/2005
16.123591-3	CLOVES TORRES ALVES JUNIOR	01126620050/2005
16.121215-8	CMA CONFECÇÕES LTDA	01384020055/2005
16.012055-1	COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	01255520051/2005
16.095896-2	COML GABRIEL DE MAT DE PAPELARIA E LIVRARIA	01328420051/2005
16.108486-9	D C N DISTRIBUIDORA CAMELOS NORDESTE LTDA	01408920050/2005
16.112512-3	DAMIAO KENNEDE DE LACERDA EPP	01276420056/2005
16.112512-3	DAMIAO KENNEDE DE LACERDA EPP	01276420056/2005
16.135948-5	DIAGMED PRODUTOS MEDICOS LABORATORIAIS LTDA	01144920051/2005
16.116125-1	DOM PASTEL PASTELARIA LTDA	01372320059/2005
16.137495-6	DS ELETRONICOS LTDA	01608320057/2005
16.138521-4	DS ELETRONICOS LTDA	01607820056/2005
16.031978-1	E GOMES DE SA	01235620050/2005
16.123912-9	EDUARDO VALERIO DE MIRANDA	00843620056/2005
16.007179-8	ELIZARDO CRISPIM BATISTA	01240020058/2005
16.080728-0	EMIRAN DANTAS PEREIRA	00209120053/2005
16.064917-0	ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	01418320056/2005
16.120909-2	ERICSON JOSE BUARQUE NASCIMENTO	01310720053/2005
16.124336-3	EXPEDITA DE SOUSA MERCEARIA	01239420056/2005
16.092862-1	FALCAO RANGEL & CIA LTDA	01292720050/2005
16.092445-6	FERMAQ FERRAMENTAS MAQUINAS E MATERIAL ELET	01585620050/2005
16.114797-6	FERNANDO ALVES MACIEL	01239120052/2005
16.104481-6	FERNANDO MARQUES CAVALCANTE	01407520059/2005
16.125235-4	FORTALEZA INDUSTRIA DE COMERCIO DE VINHOS L	01218520051/2005
16.114412-8	FRANCISCO ALVES PEREIRA	01010320050/2005
16.014115-0	FRANCISCO DAS CHAGAS TRINDADE	00835420051/2005
16.130038-3	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA VICENTE	01118020057/2005
16.095330-8	GILVANIA BARBOSA CRISTOVAM	01563720051/2005
16.093138-0	GIPAGEL AUTO PECAS LTDA	01391420055/2005
16.137319-4	GLOBAL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	01470220059/2005
16.118245-3	HALCON ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	01266720057/2005
16.075158-6	HELIO NEVES ALMEIDA	01438520050/2005
16.111296-0	HENRIQUE LOUREIRO & CIA LTDA	01289620059/2005
16.108859-7	HOMERO DOS SANTOS GOMES	01628320052/2005
16.073187-9	INCOLAMA IND E COMERCIO LAJES MARQUES LTDA	00532020057/2005
16.089200-7	INCOVEL INDUSTRIA E COMERCIO DE VELAS FREI	00278220053/2005
16.089200-7	INCOVEL INDUSTRIA E COMERCIO DE VELAS FREI	00950420050/2005
16.017537-2	INDUSTRIA DE CONFECÇÕES ROTA S LTDA	01057820059/2005
16.094050-8	INDUSTRIA E COMERCIO DE ART DO VESTUARIO AM	01276120052/2005
16.091397-7	INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VEST AMO	01276320051/2005
16.136593-0	ISBAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LT	01390420051/2005
16.096290-0	J F DO NASCIMENTO & CIA LTDA	01411020057/2005
16.096767-8	J M OXIGENIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	00462920054/2005
16.123150-0	JADER APARECIDO VASCONCELOS DA ROCHA	01555220053/2005
16.131795-2	JOSE JAILSON ENEDINO DOS SANTOS	01408320053/2005
16.136863-8	JOSE VESPUCCI DE SOUSA NOBREGA	01691920053/2005
16.095732-0	JOSUALDO VIANA LEAL	01506920055/2005
16.104744-0	JULIO CESAR DE AZEVEDO CARNEIRO	01586120050/2005
16.029113-5	JUVENCIO ARRUDA JORGE	00943920051/2005
16.047718-2	K E M INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LT	01271420058/2005
16.138128-6	KAKELY MOVEIS LTDA	01133120059/2005
16.036324-1	LAURINDO GOMES CAMARA	01225520053/2005
16.000541-8	LIVRARIA EVANGELICA MARTINS LTDA	01213020050/2005

16.133724-4	LUCIANA NEPOMUCENO CESAR DE OLIVEIRA	01646620054/2005
16.116488-9	LUCIENE DOS SANTOS MEDEIROS	01214420052/2005
16.093274-2	LUIZ NUNES DAS NEVES	01375920057/2005
16.057810-8	M J BATISTA & CIA LTDA	01330620054/2005
16.098250-2	MADEIREIRA MEDEIROS IND E COM DE PROD PARA	01128020050/2005
16.110272-7	MAGPEL MATERIAL GRAFICO E PAPELARIA LTDA	01500920053/2005
16.123681-2	MALHARIA ESTRELA LTDA	01100020055/2005
16.037578-9	MANOEL PAULINO NUNES	01545520054/2005
16.113015-1	MARCOS JOSE FREITAS DE LUNA	01274020050/2005
16.113015-1	MARCOS JOSE FREITAS DE LUNA	01394820054/2005
16.107579-7	MARES INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	01261220056/2005
16.095847-4	MARIA ANTONETE DE OLIVEIRA LIMA	01194620051/2005
16.115493-0	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SOLANO	01138420050/2005
16.126181-7	MARIA DO SOCORRO PEDROSA DE OLIVEIRA	00264520050/2005
16.092900-8	MARIA ENEUBA PAULO DE LUCENA	01052520057/2005
16.087361-4	MARIA JOSE NUNES REGIS BEZERRA	01420720058/2005
16.086085-7	MARIA ROSENE DE LIMA	01548220051/2005
16.123193-4	MARILENE GOMES CARDOSO	00788920057/2005
16.061381-7	MEMIDIO FERREIRA LEITE	01145920055/2005
16.090728-4	METALPARTS INDUSTRIA METALURGICA LTDA	01446120058/2005
16.084055-4	MICCAL MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO CAMPO	01422420051/2005
16.120652-2	MILTON VELOSO DE ARAUJO LIMA	01453620052/2005
16.087160-3	MITRANOR MINERACAO TRADICIONAL DO NORDESTE	01233920057/2005
16.095810-5	MONTANTE FERRAGENS LTDA	01250720052/2005
16.130965-8	MULT COMERCIO DE ESTIVAS LTDA	01318020050/2005
16.119238-6	N & C AVIAMENTOS LTDA	01504120051/2005
16.091407-8	NATTAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES L	01231320052/2005
16.117404-3	NECOMP COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	01631520059/2005
16.120703-0	O AZULAO DA CONSTRUCAO LTDA	00845720058/2005
16.051990-0	OTICA PUPILA LTDA	01243420057/2005
16.066718-6	PACOL PARAIBA COUROS LTDA	01555620051/2005
16.102037-2	PAPIROSAUROS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	01250020050/2005
16.032822-5	PARAIBA REFEICOES E LANCHES LTDA	01288220057/2005
16.138004-2	PATRICIA COSTA DE ALCANTARA	00424920050/2005
16.126353-4	PETRONIO NUNES LOPES	00801120055/2005
16.059496-0	POLYTEX METALURGICA E SERVICOS DE CORTE E D	01585520055/2005
16.108751-5	PONTO DAS MAQUINAS DE COSTURA LTDA	01564520056/2005
16.139015-3	PREMIUM PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	01559520051/2005
16.110183-6	PRENER-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	01437220053/2005
16.101734-7	R R LEITE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICO	01629720054/2005
16.085506-3	RC INDUSTRIAL CONFECÇÕES LTDA	01200620054/2005
16.122020-7	REJANE DAMIAO LIMA E SILVA	01280420057/2005
16.016948-8	RENASCENTE ELETRO MERCANTIL LTDA	00506720055/2005
16.081778-1	ROMUALDO GRANGEIRO LIRA	01220720054/2005
16.094540-2	SABEL SAO BENTO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LT	01332620051/2005
16.097915-3	SALUTAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E PRODUT	01538920050/2005
16.132984-5	SANTA BARBARA PERFUMES LTDA	01325520055/2005
16.134027-0	SANTA BARBARA PERFUMES LTDA	01325820059/2005
16.059362-0	SANTOS COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	00834220059/2005
16.125847-6	SOFIA MODAS LTDA	01445320053/2005
16.139071-4	TRANSLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	01436720052/2005
16.138226-6	TRIGOMAR PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	00916820050/2005
16.100045-2	VERONICA CARNEIRO DE OLIVEIRA	01477720057/2005
16.111523-3	VINICIUS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	01356520057/2005

PORTARIA Nº 023/HCGR, de 30 de junho de 2005

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA-REFIS/PB, constituído pela Portaria nº 332/GSF, de 19.05.2003, no uso da competência estabelecida no art. 2º, da Lei nº 7.337, de 07.05.2003, e no inciso II, do art. 2º, do Dec. 24.091, de 13.05.2003, e, ainda, tendo em vista o disposto na Portaria 003/CGF, de 30.05.2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/PB, dos contribuintes relacionados no anexo desta Portaria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE JOSÉ LIMA SOUSA
Presidente

OSÍRIS DO ABIAHY
Membro

ZÉLIA DANTAS DA NÓBREGA
Membro

REFERENDUM (art. 8º do Dec. nº 24.091, 13.05.2003)

Damos nosso referendo à presente Portaria e seu anexo.

Pela Procuradoria Geral do Estado.

ANEXO A PORTARIA Nº 023/HCGR, 30 de junho de 2005

CCICMS/CNPJ/CPF	NOME/RAZO SOCIAL	PROCESSO No.
16.100645-0	A DOMINANTE COLCHOES LTDA	01816520055/2005
16.118058-2	A G INFORMATICA LTDA	02187720055/2005
16.106699-2	A MODERNA CALCADOS LTDA	02029020052/2005
16.033987-1	A PEREIRA DINIZ & CIA LTDA	01927120055/2005
16.092668-8	ABDIEL SEPULVEDA DE SOUSA SOBRINHO	02139820053/2005
16.105490-0	ACUCAR MEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02074620055/2005
16.131104-0	ADELUCIA SOUTO DE OLIVEIRA	02171420057/2005
16.115756-4	ADILSON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	02085920055/2005
16.124526-9	ADJAILTON ALVES FERREIRA	01761320050/2005
16.108205-0	ADRIANA HELENA PAES FONSECA RODRIGUES	01794020055/2005
16.138706-3	AHMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSP	02007220059/2005
16.063026-6	ALBERTO TEIXEIRA COMERCIO FERRAGENS TINTAS	02142820050/2005
16.131871-1	ALCIDES CARDOSO DE OLIVEIRA	02103720059/2005
16.129355-7	ALEX CICERO PINHEIRO DE OLIVEIRA	01911420054/2005
16.134079-2	ALEXANDRE SOUSA GIARETTA	02075520054/2005
16.122840-2	ALIANCA PARAIBANA DE DISTRIBUICAO LTDA	00661720055/2005
16.127870-1	ALMEIDA COMERCIO DE OTICA LTDA	01819120058/2005
314.470.234-04	ALMIR RODRIGUES DA SILVA	02112020056/2005
16.087223-5	ALVES & BRITO LTDA	02090320052/2005
16.113332-0	ALVES ASSISTENCIA TECNICA LTDA	02021520056/2005
16.134163-2	ALVES COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	02019320053/2005
16.125715-1	ANA MARIA FERREIRA DE SOUZA	01695420055/2005

16.134530-1	ANA PAULA BANDEIRA SALES	02059320054/2005	16.113923-0	ELEONORA ALVES DO NASCIMENTO	02072820057/2005
16.120169-5	ANA PAULA HENRIQUE TOMAZ FERNANDES	01628820055/2005	16.086485-2	ELETROLFRIO COMERCIO E SERVICOS LTDA	00774620056/2005
16.126246-5	ANA PAULA LOURENCO PEREIRA	02053220058/2005	16.016859-7	ELETROLFRIO MOVEIS E ELEITRODOMESTICOS LTDA	02065820055/2005
16.083321-3	ANDRADE COMERCIO DE ESTIVAS LTDA	00816020051/2005	16.132269-7	ELETROSOL ENGENHERIA COMERCIO LTDA	02046520050/2005
16.027633-0	ANDRIOLA & LEITE LTDA	01769220054/2005	16.123268-0	ELLIAR COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	02056820056/2005
16.114219-2	ANGELICA RAMALHO CAVALCANTI	02022720059/2005	16.116989-9	ELLIAR COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	02056720051/2005
16.125530-2	ANGELO DELA BIANCA NETO	02185320050/2005	16.121715-0	ELMEC INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO-MECANICO L	02070820050/2005
16.108724-8	ANTONIA PEREIRA RODRIGUES	02051920052/2005	16.080994-0	EMPRESA VIACAO ROGER LTDA	02014420050/2005
16.103301-6	ANTONIO CLEMENTINO DE SOUSA	02071020057/2005	16.110436-3	ENERGY ELETRICIDADE LTDA	02007120054/2005
16.118212-7	ANTONIO RIBEIRO MATRIZES	02112820052/2005	16.122781-3	ENGENHO CARUCU LTDA	02053120053/2005
16.133790-2	ANTONIO RIBEIRO MOTA	02069920054/2005	16.137891-9	ENOCK FERREIRA DE CARVALHO BRITO NETO	02061720056/2005
16.135193-0	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	01828820059/2005	16.059052-3	EQUIMEL EQUIPAMENTOS METALURGICOS E SANEAME	01340220059/2005
16.118224-0	APC ELETRICA LTDA	02091320056/2005	16.122879-8	ERISMAR MOREIRA DA COSTA & CIA LTDA	01648820050/2005
16.090043-3	AQUANAUTICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	02010820053/2005	16.113817-9	ERNADES A PEREIRA	02123020052/2005
16.105310-6	AQUANAUTICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	01971120057/2005	16.064636-7	ESTRELA & ABRANTES LTDA	02082620050/2005
16.012496-4	ARAUJO CONFECOES LTDA	02088520058/2005	16.107065-5	EVALDA DANTAS PEREIRA	02028720057/2005
16.135680-0	ARAUJO FILHOS E CIA LTDA	02078120057/2005	16.119134-7	FABIANA SANTOS DE REZENDE	02195720050/2005
16.112848-3	ARLINDO RODRIGUES BATISTA	02084320054/2005	16.122039-8	FABIOLA GICELLI GONCALVES FUZARI	02110120053/2005
16.104205-8	ARMARINHO NOTA DEZ LTDA	01987620054/2005	16.023595-2	FARMACIA CABO BRANCO LTDA	02108320059/2005
16.133131-9	ARTE CORES DE ARTESANATO LTDA	02021320057/2005	16.132352-9	FEDERAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	02303020050/2005
16.094070-2	AUTO MOLAS TRES LAGOAS COMERCIO E SERVICOS	02227320052/2005	16.097207-8	FELICIANO CORDEIRO AGRA	01862520054/2005
16.126835-8	AUTOMOLAS NOSSA SENHORA DAS NEVES LTDA	01689820055/2005	16.103432-2	FIGUEIREDO FECUNDO & CIA LTDA	01923820052/2005
16.127644-0	AVENIDA MOVEIS LTDA	01745620052/2005	16.114126-9	FORTFRIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENT	02159320056/2005
16.119983-6	AYRES & MARTINS LTDA	01706920059/2005	16.121739-7	FRANCINALDO GOMES DUTRA	01436420059/2005
16.023104-3	B & V AUTOSERVICE LTDA	02009320050/2005	16.095377-4	FRANCISCO ADENIO LOPES & CIA LTDA	01923320050/2005
16.132586-6	BATISTA & MEDEIROS LTDA	02007620057/2005	16.119557-1	FRANCISCO COSTA BARBOSA	02100820052/2005
16.070621-1	BELCENTER COMERCIO E REPRESENTACAOES LTDA	02076420053/2005	16.089719-0	FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS JARDELINO	02113620057/2005
16.029907-1	BOMPRECO S A SUPERMERCADOS DO NORDESTE	00005120055/2004	16.119831-7	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	01811320058/2005
16.058987-8	BOMPRECO S A SUPERMERCADOS DO NORDESTE	02085520057/2005	16.066996-0	FRANCISCO JAMACI SERAFIM & CIA LTDA	02064320059/2005
16.023626-6	BOMPRECO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE	00005020050/2004	16.119696-9	FRANCISCO LUIZ CALISTO	02077020059/2005
16.080177-0	BOMPRECO SA SUPERMERCADOS DO NORDESTE	00005220050/2004	16.032561-7	FRANCISCO MENDES CAMPOS	01535120053/2005
16.127225-8	BRITO E BARBOSA LTDA	00010820051/2004	16.124463-7	FRANCISCO SAVIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	02068420058/2005
16.106449-3	C B INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	02092120050/2005	885.622.044-04	FRANCIVALDO CASIMIRO DE SOUZA	01973620057/2005
16.113161-1	CABRAL & MORAIS LTDA	01765920051/2005	16.134529-8	GEISA BRITO DA SILVA	02025420056/2005
16.105284-3	CALIFORNIA CALCADOS LTDA	01935120050/2005	16.107834-6	GENT COLOR CINE FOTO SOM LTDA	01878420054/2005
16.128531-7	CAMARIM CONFECOES LTDA	02105020054/2005	16.125128-5	GERMANO HENRIQUE DA SILVA	01770720057/2005
16.129138-4	CAMILLA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	02087020051/2005	16.116993-7	GESTEMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA	02046920058/2005
16.092748-0	CARA BRANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOS	01997320053/2005	16.054814-4	GIASA S A	02157720057/2005
16.137943-5	CARMEM LUCIA NOGUEIRA	02086320051/2005	16.103470-5	GILCLENEIDE FERREIRA LEITE	01836420056/2005
16.071235-1	CARREIRO'S IND E COM DE CALCADOS LTDA	02090520051/2005	16.100507-1	GILDEMAR MONTEIRO DE BRITO	01952420059/2005
16.039983-1	CASA ALMEIDA DE ARMARINHO LTDA	02064420053/2005	16.116865-5	GILDO BALBINO DE ARAUJO	02115920058/2005
16.133609-4	CASA NOVA DECORACOES LTDA	02005120057/2005	16.105909-0	GISAN COMERCIO DE ROUPAS LTDA	02019620057/2005
16.105837-0	CAVALCANTE & VASCONCELOS LTDA	02044420058/2005	16.029795-8	GOMES DE SOUTO & CIA LTDA	02274620059/2005
16.096576-4	CAVALCANTE E VASCONCELOS LTDA	01999220056/2005	16.049239-4	GOMES E ROCHA LTDA ME	02057620050/2005
16.104589-8	CAVALCANTE E VASCONCELOS LTDA	01937420051/2005	16.124134-4	GOOD CHIP S PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	01776120051/2005
16.137005-5	CAXAMBU MINERIOS LTDA	02054620050/2005	16.136388-1	GRACIANE ANDREZA DIAS GOMES	02067820052/2005
16.117447-7	CC & C VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	00475520050/2005	16.048304-2	GRIFFE MATERIAL OTICO LTDA	02107420050/2005
16.047320-9	CENTRAL DAS FECHADURAS LTDA	02058420055/2005	16.085862-3	GUILHERME QUEIROZ VILAR	02024520057/2005
16.094767-7	CEREALISTA CARNEIRO LTDA	00183420055/2005	16.087304-5	GUIMAUTO COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	02022820053/2005
16.138649-0	CEREALISTA MADALENA LTDA	02072620058/2005	16.129901-6	H D COMERCIO DE CONFECOES E ACES-SORIOS LTD	02077520051/2005
16.106709-3	CEREALISTA MADALENA LTDA	02072320054/2005	16.120655-7	HAMILCAR DOURADO PUCCI	02006320050/2005
16.088864-6	CEREALISTA PIRANHENSE LTDA	01911520059/2005	16.130725-6	HELDER MARCIO DE MEDEIROS SILVA	02086420056/2005
16.119840-6	CITIES COMERCIO E PARTICIPACOES S/A	01725920050/2005	16.034645-2	HERMANO REGIS & CIA LTDA	02076020055/2005
16.114220-6	CLINICA E FARMACIA VETERINARIA LTDA	02098720050/2005	16.119181-9	HORIZONTE REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	02079720058/2005
16.114220-6	CLINICA E FARMACIA VETERINARIA LTDA	02098620055/2005	16.131507-0	HR COMERCIAL LTDA	02005020052/2005
16.090220-7	CLINICA E FARMACIA VETERINARIA LTDA	02098520050/2005	16.126756-4	HS MOVEIS LTDA	01436520053/2005
16.129829-0	CODART COM DOCCERIA E ARTIGOS DE PRES LIDA	01819320057/2005	16.092500-2	IBIZA COMERCIO DE CONFECOES LTDA	02126120058/2005
16.086029-6	COMERCIAL AUTOPECAS GRILLO LTDA	02107820058/2005	16.118999-7	INBRAPEL INDUSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS L	02087220050/2005
16.100059-2	COMERCIAL DE CEREAIS EUDORADO LTDA	01711420050/2005	16.129105-8	INCAC INDUSTRIA E COM DE ARTEFATOS DE COURO	02046820053/2005
16.115665-7	COMERCIAL FERREIRA DE MATERIAIS DE CONSTRUC	01959220055/2005	16.117699-2	INCONOR INDUSTRIA DE CONFECOES DO NORDESTE	02059520053/2005
16.081292-5	COMERCIAL MANGUEIRA LTDA	01675720053/2005	16.092698-0	INCOPOST INDUSTRIA E COMERCIO E PECAS PREMO	02148920057/2005
6.109712-0	COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	02007320053/2005	16.073170-4	INDUSTRIA COMERCIO ESQUADRIAS NORDESTINA LT	01737020050/2005
16.098650-8	COMERCIO DE JUNTAS AUTO PECAS LTDA	2111520055/2005	16.116155-3	INDUSTRIA DE PANOS PARA LIMPEZA TECLIMPA LT	02011020050/2005
16.117143-5	COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO CENTER NORTE	02000920055/2005	16.109744-8	INDUSTRIA DE PERFILADOS PLASTICOS SA	02024220053/2005
16.090219-3	COMERCIO E REBENEFICIAMENTO DE CEREAIS MERC	01745120050/2005	16.135194-8	INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS MILENY LTD	02135620050/2005
16.080283-0	COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS FILLIPEI	02075120056/2005	16.102936-1	INSIDE INFORMATICA LTDA	02116420059/2005
16.109472-4	COMPEL COM DE MOVEIS E EQUIP DE ESCRITORIO	02029920053/2005	16.017281-0	INTEGRAL CONSTRUCOES CIVIS LTDA	02086520050/2005
16.104733-5	CONFECOES REMIGIO LTDA	02070620050/2005	16.066144-7	INTRAFRUT INDUSTRIA TRANSFORMADORA DE FRUTO	01697720056/2005
16.043151-4	CONFECOES VENTURA LTDA	02057820050/2005	16.082279-3	IRANIR ANTONIO HERMINIO	02060820057/2005
16.097956-0	CONSTRUCOES REMIGIO LTDA	02057820050/2005	16.011206-0	IRMAOS MONTEIRO & CIA LTDA	02077220058/2005
16.079822-1	CONSTRUCOES VENTURA LTDA	02057820050/2005	16.078664-9	ISABEL MARIA DOS SANTOS	01463620055/2005
16.138650-4	CONSTRUCOES VENTURA LTDA	02057820050/2005	16.089410-7	IVO DE SOUSA MARINHO	00527620050/2005
16.033284-2	CONSTRUCOES VENTURA LTDA	02057820050/2005	16.076270-7	J AGRICIO & CIA LTDA	02071420055/2005
16.127199-5	CONSTRUCOES VENTURA LTDA	02057820050/2005	16.116374-2	J D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02055920057/2005
16.134065-2	CONSTRUCOES VENTURA LTDA	02057820050/2005	16.102788-1	J DANTAS DOS SANTOS	02051220050/2005
16.133041-0	CONSTRUCOES VENTURA LTDA	02057820050/2005	16.115809-9	J F CARDOSO	02062720050/2005
16.035028-0	CONSTRUCOES VENTURA LTDA	02057820050/2005	16.087900-0	J G M FIBRAS DE VIDROS LTDA	02019220059/2005
16.135950-7	CUNHA E MELO LTDA	02039420053/2005	16.085235-8	J P DANTAS	02060220050/2005
16.138310-6	D & R ARTIGOS DE COURO LTDA	01935020056/2005	16.103271-0	J R NOBERTO DA SILVA	02139520050/2005
16.138970-8	DANILO FIGUEIREDO DE QUEIROZ	01676720057/2005	16.047079-0	J V DE SOUSA & CIA LTDA	02031020056/2005
16.115224-4	DAYANNE LOPES PORTO	02165420059/2005	16.115872-2	JFL FRUTOS DO TROPICO LTDA	02091920053/2005
16.106546-5	DELFINO CEREAIS E COMERCIO LTDA	02021220052/2005	16.131187-3	JOANA SOARES NETA	02117420052/2005
16.123830-0	DELSAT ELETROMECANICA LTDA	02079520059/2005	16.013463-3	JOAO BOSCO DE ARAUJO	01429420057/2005
16.123988-9	DIF MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	01938920058/2005	16.118827-3	JOAO BOSCO LOPES MOREIRA	01862020051/2005
16.036675-5	DIMLIPE DIST DE MAT DE LIMPEZA INFORM PAPEL	01835620051/2005	16.108905-4	JOAO CLEMENTE NETO	00841420050/2005
16.090761-6	DIOSEILTON CICERO DA SILVA	02053920050/2005	16.002322-0	JOAQUIM VICENTE DA SILVA	02082020053/2005
16.131192-0	DISCON DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	02159520055/2005	16.124884-5	JORGE AMORIM CAMPOS	02085020054/2005
16.110997-7	DISTRIBUICAO DE COSMETICOS MAIA LTDA	020261520050/2005	16.130092-8	JOSE A DE MORAIS	02063420050/2005
16.106928-2	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS TROPICAL LTDA	01700120050/2005	16.080131-1	JOSE ALVES SOBRINHO CALCADOS	02078220051/2005
16.125892-1	DISTRIBUIDORA DE IMPORTADOS LTDA	01945020059/2005	16.121431-2	JOSE ARLINDO OLIVEIRA SILVA	02117720056/2005
16.095139-9	DISTRIBUIDORA DE IMPORTADOS LTDA	01945020059/2005	16.029469-0	JOSE CARLOS LIRA	01903620058/2005
16.026057-4	DIVIA MARIA QUEIROZ DA NOBREGA	02059820057/2005	16.127794-2	JOSE DE LIMA DANTAS	02159620050/2005
16.049618-7	DIVAILDO BARTOLOMEU DE LIMA JUNIOR & CIA LT	01443820059/2005	16.040230-1	JOSE ESTELIO ALECRIM	01900520052/2005
16.132328-6	DOGIVAL ELEUTERIO DA SILVA	02079920057/2005	16.059247-0	JOSE FLORENTINO MAIA	02035420059/2005
16.132328-6	DOMELICE DE SOUZA MACIEL	02081320053/2005	16.120435-0	JOSE FRANCISCO DA SILVA	02184320056/2005
16.134813-0	DROGAGEN LTDA	02080520059/2005	16.090816-7	JOSE HUMBERTO TROCCHI DOS SANTOS	02162320053/2005
604.235.705-01	DROGAGEN LTDA	02079620053/2005	16.115783-1	JOSE JAILTON DOS SANTOS	02118120052/2005
16.127017-4	DROGAGEN LTDA	02079620053/2005	16.083106-7	JOSE ROMILDO RAMALHO DINIZ	01959620053/2005
16.001214-7	E ZALMA SOUZA	01819620050/2005	16.047354-3	JOSE SILVEIRA GARCIA	01865120057/2005
	EDEMIR ALVES OLIVEIRA	02115220056/2005	16.117952-5	JOSEVALDO CORREIA BATISTA	02318520054/2005
	EDVALDO DUARTE DE ASSIS	02057420051/2005	16.105980-5	JOSEVALDO CORREIA BATISTA	02118220057/2005
	EDVALDO MANOEL DE LIMA	00947320059/2005	16.105897-3	JOSIVAN PEREIRA DA SILVA	01909420050/2005
			16.036373-0	JUAREZ FERNANDES DA SILVA	01931420050/2005

16.138711-0	KARLA COUTO MAIA	02093120054/2005	16.101201-9	PANIFICADORA DANIELLE LTDA	02117820050/2005
16.115090-0	KATIA CILENE HORACIO DE LIMA	02115120051/2005	16.084730-3	PANIFICADORA E PASTELARIA SANTA FE LTDA	02140420055/2005
16.093491-5	KILUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	02160020052/2005			
16.029885-7	KING SPORT S LTDA	02051620059/2005	16.081179-1	PANIFICADORA INTERMARES LTDA	02057720055/2005
16.131583-6	KR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIM	02069520056/2005	16.016872-4	PANIFICADORA PAO KENT LTDA	01878620053/2005
16.137270-8	L N COMERCIO DE ROUPAS LTDA	02067620053/2005	16.088533-7	PAULO CESAR COELHO DE LUNA M E	01457520052/2005
16.131186-5	LAVANDERIA E COMERCIO DE SISTEMAS HIDRAULIC	01931220050/2005	16.136316-4	PAULO FERNANDO DE MOURA LIMA	00804120056/2005
16.134987-0	LC COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS COSM	02160320056/2005	16.037117-1	PAULO MATIAS DA SILVA	02111920053/2005
16.055332-6	LE BATEAU MODAS LTDA	01895120055/2005	16.126154-0	PB QUIMICA LTDA	01870320050/2005
16.055332-6	LE BATEAU MODAS LTDA	01894920058/2005	16.131136-9	PE PEQUENO MAGAZINE LTDA	01786220059/2005
16.026954-7	LE BATEAU MODAS LTDA	01894420055/2005	16.089558-8	PEDRO PEREIRA DE BRITO	01157320058/2005
16.060703-5	LECHEF S A INDUSTRIAS ALIMENTICIAS	01811720056/2005	16.125963-4	PEDRO ROBERTO DE LIRA LIMA	02109820055/2005
16.099471-3	LEITE LIMA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRI	02074020058/2005	16.088892-1	PESAUTO PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA	01738420051/2005
16.134162-4	LIMPEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE	01708920056/2005	16.087098-4	PESPONTO IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	02082820050/2005
16.120815-0	LITORAL AVES LTDA	02024820050/2005	16.009226-4	PETRONILIO FERREIRA LIMA	02046020057/2005
16.100168-8	LIVRARIA E PAPELARIA A ECONOMICA LTDA	02108820051/2005	16.003581-3	PETRONIO P SOUZA E CIA LTDA	01835720056/2005
16.079898-1	LOJAS RIACHUELO S A	02112520059/2005	16.122451-2	PINDORAMA IND E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMIC	02103020057/2005
16.127167-7	LUA DE MEL ENXOVAIS LTDA	01918220050/2005	16.097164-0	POLIGRAN POLIMENTO DE GRANITOS DO BRASIL S/	01466820055/2005
16.123795-9	LUC COMERCIO DE ROUPAS LTDA	02042820059/2005	16.086369-4	POLPAS DE FRUTAS IDEAL COMERCIO LTDA	01835320058/2005
16.100671-0	M A MODAS LTDA	00559620055/2005	16.108990-9	PORTENTO CONSTRUCOES LTDA	02025920059/2005
16.017792-8	M C MEIRA DIAS	02022320050/2005	16.132767-2	POSTO P F COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	02064620052/2005
16.110269-7	M DAS GRACAS DA SILVA	01924420058/2005	16.121654-4	PRIMO S IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA	01801320055/2005
16.117062-5	M F PRESENTES LTDA	02059220050/2005	16.101414-3	PROJETA PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA	02068020050/2005
16.100484-9	M S IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	02139620054/2005	16.009616-2	R ABRANTES & CIA LTDA	02063220050/2005
16.118220-8	M S IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	02140020057/2005	16.117260-1	R CAMILO TECIDOS LTDA	01663720053/2005
16.101127-6	MACEDO DA COSTA LIMA	02058320050/2005	16.064254-0	R CAMILO TECIDOS LTDA	01629120057/2005
16.135841-1	MADEIREIRA JAGUMA LTDA	02115420055/2005	16.002534-6	R CAMILO TECIDOS LTDA	01629320056/2005
16.109627-1	MAGAZINE ESCOLA LTDA	02091020052/2005	16.119732-9	R JUNIOR DE SOUZA	02092720058/2005
16.092402-2	MANAIRA AUTO CENTER LTDA	02110420057/2005	16.135882-9	R T COMERCIO DE DROGAS LTDA	02087320055/2005
16.031826-2	MANOEL MACHADO DOS SANTOS	02045720055/2005	16.125191-9	RAIMUNDA A IDETE BORGES DA SILVA BARBOSA	01910820059/2005
16.119425-7	MAQMOVEIS COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTO	02110820055/2005			
16.112981-1	MARCOS TULIO GAUDENCIO DE NOVAIS	02016120053/2005	16.095081-3	RAIMUNDA SOARIS NETA	02118420056/2005
16.094511-9	MARIA ALBANETE DOS SANTOS	00757620051/2005	16.129955-5	REAL ESPORTES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	02046720059/2005
022.061.184-08	MARIA ALDANY SILVA ALVES	02044320053/2005	16.008137-8	REFINARIA DE OLEOS VEGETAIS SOCIEDADE ANONI	02033820050/2005
16.081051-5	MARIA ALICE DA SILVA	02111720054/2005	16.135275-8	REGINALDO FERREIRA	02079420054/2005
16.120646-8	MARIA ANA DE FARIAS COSTA	02062220057/2005	16.097517-4	RENACITA MOURA BRASIL	01899720057/2005
16.123605-7	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO SARAIVA	02132820058/2005	16.106496-5	REPARAUTO COMERCIO DE PECAS ACES E SERVICOS	01871220050/2005
16.136725-9	MARIA BETANIA FIGUEIREDO PATRICIO	02186520052/2005	16.025815-4	RESIDENCIA INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA	01988020050/2005
16.085386-9	MARIA DAS DORES SANTOS DE OLIVEIRA	01146120052/2005	16.101972-2	RESTAURANTE SABOR DOSADO LTDA	02063120056/2005
16.126558-8	MARIA DAS NEVES SILVA	02061020054/2005	16.102119-0	RITA DE CACIA JUSTINO	02084220050/2005
16.134218-3	MARIA DE LOURDES NEVES	02025220057/2005	16.049288-2	RITA DE CASSIA BEZERRA LIMA	02019020050/2005
16.122983-2	MARIA DO CARMO TAVARES DE OLIVEIRA	02161220055/2005	16.105657-1	RITA MARCIA VASCONCELOS BRAGA	01689220058/2005
16.095302-2	MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA MADEIRA	02164420055/2005	16.029645-5	ROBERTO HUGO DE MACEDO	01769620052/2005
16.101364-3	MARIA DO SOCORRO JERONIMO LIMA OLIVEIRA	01941220053/2005	16.124003-8	ROSANDRO GOMES DE OLIVEIRA	02081620057/2005
16.122276-5	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA ROCHA	02061820050/2005	16.131289-6	ROSANGELA MARCIA DE FREITAS CRISPIM	02073520057/2005
16.120482-1	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO SILVA	01825520054/2005	16.106783-2	ROSILDA BARROS DA SILVA	01816420050/2005
16.124383-5	MARIA MAGNEILA FILGUEIRAS DE SOUSA	02149820056/2005	16.035084-0	RUI SALES DE ARAUJO	01506520057/2005
16.125490-0	MARIA NANCY DE OLIVEIRA TRAJANO	02060920051/2005	16.141316-1	RYCARDO CESAR RIBEIRO PORTELA	01791320058/2005
16.105818-3	MARIA ZELIA ROSADO DE SA	02073820050/2005	16.112946-3	SALOMAO AUGUSTO MEDEIROS SOUTO	01680020056/2005
16.100822-4	MARINEIDE GOMES NASCIMENTO COSTA	01987820053/2005	16.134466-6	SAMUEL SILVA DE SOUZA	02072120055/2005
16.122494-6	MARLENE BERNARDINO DA SILVA	01912320053/2005	16.113423-8	SANDALIAS PRAIEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTD	02056620057/2005
16.040029-5	MARMOARIA VENEZA LTDA	02213320055/2005	16.126879-0	SANNE SANEAMENTO DO NORDESTE LTDA	02086120052/2005
16.105385-8	MARSHALL DISTRIBUIDORA DE REVISTAS LTDA	02109020059/2005	16.029126-7	SANTA EDWIGES MADEIRA E MATERIAL DE CONSTRU	01653120053/2005
16.046998-8	MARSHALL DISTRIBUIDORA DE REVISTAS LTDA	02109520051/2005	16.124289-8	SANTOS COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	02196020052/2005
16.114450-0	MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	02071220056/2005	16.121956-0	SAPEKA BABY LTDA	02161320050/2005
16.107270-4	MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	02071520050/2005	16.115867-6	SATHI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	01778220053/2005
16.093665-9	MATASE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES	02092020056/2005	16.124082-8	SEGTEL COMERCIO DE SEGURANCA E TELECOMUNICA	02118020058/2005
16.103496-9	MAURICIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	02245020057/2005	16.120071-0	SELLINVEST DO BRASIL S/A	01726420051/2005
16.123142-0	MAXBRILL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS D	02132120056/2005	16.128849-9	SEVERINO RAMOS GUEDES MATERIAL PARA ESCRITO	02091520055/2005
16.119666-7	MAXCAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	02118720050/2005	408.164.784-49	SILVIO BASILIO DA SILVA	01894320050/2005
16.095595-5	MEIO DIA REFEICOES LTDA	02057520056/2005	16.121472-0	SM COMERCIO DE FERRAGENS E PECAS AUTOMOTIVA	02088720057/2005
16.070810-9	METALURGICA ART TELA LTDA	02060720052/2005	16.137657-6	SOLEDADE BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE MINER	01888920050/2005
16.124743-1	MILLENUM TRANSPORTE COMERCIO E REPRESENTAC	02054420050/2005	16.118872-9	SOLUTION INFORMATICA LTDA	02119820058/2005
16.093653-5	MINERACAO E TRANSPORTES VON DE R LTDA	01314720058/2005	16.034900-1	SOPREL SOCIEDADE PARAIBANA DE COMERCIO E RE	02047720052/2005
16.136823-9	MODA-PU NORDESTE IND DE SOL DE POLIURETANO	02082520056/2005	16.127098-0	SOUSA PISOS LTDA	02059620058/2005
16.118132-5	MONTEIRO & CIA LTDA	02071620054/2005	16.098920-5	SPORT & ACAA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	02049420056/2005
16.133034-7	MOREIRA COMERCIO DE ROUPAS E ACESORIOS LTD	02048620051/2005	16.133416-4	STONES MARMORES E GRANITOS LTDA	02048120059/2005
16.098267-7	MOTTA COLCHOES E ESPUMAS LTDA	02071720059/2005	16.121153-4	SUELDO'S INDUSTRIA COMERCIO LTDA	01965020054/2005
16.126164-7	MS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	02065420057/2005	16.138202-9	SULIVAN SOUTO DOS SANTOS	02083120051/2005
16.127279-7	MS INFORMATICA E SERVICOS LTDA	01647220050/2005	16.029641-2	SUPERMERCADO SENA LTDA	01246520052/2005
16.117508-2	MUNDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	02064120050/2005	16.107938-5	SUPERMERCADO SERRA BRANCA LTDA	01793320055/2005
16.114955-3	MYSIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA	02351020057/2005	16.119178-9	SUPRISOFT INFORMATICA LTDA	02120420050/2005
16.116477-3	N & R MOVEIS LTDA	02091220051/2005	16.102912-4	TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA	01170220053/2005
16.118404-9	N F NEIVA FOTOGRAFIA LTDA	02067220055/2005	16.102912-4	TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA	01911820052/2005
16.004752-8	N NOBREGA	02083420055/2005	16.124512-9	TEREZINHA MAURA DE SOUSA	01879620057/2005
16.140239-9	NASCIMENTO & MARQUES LTDA	02062820054/2005	16.125820-4	TEXAS GRILL RESTAURANTE LTDA	02230120050/2005
16.102692-3	NEIDE MARTINS GUIMARAES VITAL	01953420052/2005	16.134176-4	TINPECAS TINTAS E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	02112920057/2005
16.121523-8	NORBERTO MOVEIS LTDA	01790820057/2005	16.117921-5	TOK DECORACOES LTDA	02086220057/2005
16.086434-8	NORDESTE SEGURANCA DE VALORES LIMITADA -PAR	02134220058/2005	16.115279-1	TONI MOVEIS LTDA	01717720056/2005
16.035983-0	NORTE SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS E	02199220052/2005	16.104521-9	TRANSPORTADORA NORTRAN CARGAS LTDA	02072020050/2005
16.112614-6	NYNEX CELULAR LTDA	02076520058/2005	16.029520-3	TRANSPRADO LTDA	02016520051/2005
16.090814-0	O LOJAO DOS COLCHOES LTDA	02044220059/2005	16.129087-6	V & S COMERCIO E INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA	02059420059/2005
16.122117-3	O REI DOS ESPORTES LTDA	02048020054/2005	16.104813-7	V N DE OLIVEIRA	02078420050/2005
16.083295-0	ODAILSON TEOTONIO SANTOS	01746520051/2005	16.095772-9	VALADARES AUTO CENTER LTDA	02174920050/2005
16.114958-8	ODILENE MARCIA FERNANDES DE LIMA	02074820054/2005	16.088187-0	VALDECI RETIFICA IND E COMERCIO LTDA	01719820058/2005
16.114340-7	OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA	02074720050/2005	16.125616-3	VAREJAO DOS BOMBONS LTDA	02062620055/2005
16.103320-2	OPTILAB COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIA	02106520050/2005	16.118424-3	VASCONCELOS & ANDRADE LTDA	02023420059/2005
16.008844-5	ORLANDO G CAVALCANTI & CIA LTDA	02054820059/2005	16.135721-0	VASCONCELOS E CAVALCANTE LTDA	02089920050/2005
16.077062-9	OTICA UNIAO LTDA	02114120058/2005	16.071971-2	VICENTE FERNANDES INDUSTRIA E COMERCIO DE P	02080420054/2005
16.030797-0	PADARIA E PASTELARIA PANORAMICA LTDA	02159720054/2005	16.102859-4	VIDEO LOGICA LTDA	02030320056/2005
16.066624-4	PADARIA E PASTELARIA TRINCHEIRAS LTDA	02140320050/2005	16.113410-6	VIEIRA CALCADOS LTDA	01905420056/2005
16.121607-2	PAIVA IND E COMDE PANIFICACAO LTDA	02081820056/2005	16.031888-2	VILMAR SABINO DOS SANTOS	02129620051/2005
			16.124322-3	WECKER INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ESP	02051320055/2005
			16.007358-8	ZACARIAS SEVERIANO DA SILVA	01709320052/2005

Procuradoria Geral do Estado

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe conferem o **artigo 138**, da Constituição do Estado, c/c o **artigo 8º e seguintes** da Lei Complementar estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e o **artigo 23** do Decreto nº 11.822 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), **APROVOU** o Parecer Jurídico infra, com a seguinte **EMENTA**: LEI Nº 7.416/2003. EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE LOTÉRICA. DECRETO ESTADUAL Nº 24.522/2003 E ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA POR MEIO DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DA LOTEPI. IMPOSSIBILIDADE FACE AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E SEPARAÇÃO DOS PODERES. **INDEFERIMENTO**.

Processo Nº 1862/2005

Interessado: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Assunto: Legislação da LOTEPI – Possibilidade de alterar alíquota através de Resolução.

Parecer Jurídico: 027/2005/PGE

Procuradoria Geral do Estado, em 26 de agosto de 2005.

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe conferem o **artigo 138**, da Constituição do Estado, c/c o **artigo 8º e seguintes** da Lei Complementar estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e o **artigo 23** do Decreto nº 11.822 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), **APROVOU** o Parecer Jurídico infra, com a seguinte **CONCLUSÃO**: NÃO ASSISTE AO REQUERENTE O DIREITO AO PAGAMENTO DA CONVERSÃO REQUERIDA, SENDO, PORÉM, INCUMBÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PROCEDER À SUA SUBSTITUIÇÃO PARA QUE SEJA EFETIVADO O DIREITO ÀS FÉRIAS (GOZO E ACRÉSCIMO DE 1/3 SOBRE A REMUNERAÇÃO NORMAL) EM HARMONIA COM A LEGISLAÇÃO PÁTRIA.

Interessado: SEBASTIÃO XAVIER DA SILVA FILHO

Assunto: Requer abono pecuniário de férias

Parecer Jurídico: 006-ASSESP/2005/PGE

Procuradoria Geral do Estado, em 26 de agosto de 2005.

PORTARIA nº 339/PGE

João Pessoa, 29 de agosto de 2005

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir do **dia 01 a 30 de setembro de 2005**, 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares ao Bel. PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO, matrícula nº 60.118-7, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2003/2004**.

PUBLIQUE-SE e

DÊ-SE CIÊNCIA

LUCIANO JOSÉ NOBREGA PIRES
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 545/PGA

João Pessoa, 29 de agosto de 2005

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. FRANCISCO LUCIANO DE A. ALBUQUERQUE, matrícula nº 155.398-4, Procurador do Estado, JOSÉ FERNANDES MARIZ, Procurador Jurídico, OAB/PB 6851, JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS, OAB/PB 9897, CLÁUDIO SIMÃO DE LUCENA NETO, OAB/PB 11.446, e MIGUEL DE FARIAS CASCUDO, OAB/PB 0011532, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, impetrarem RECURSO ESPECIAL ao **MANDADO DE SEGURANÇA nº 888.2004.008.580-4/001**, impetrado por JOSÉ ALVES DE ARAÚJO, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e

DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 546/PGA

João Pessoa, 29 de agosto de 2005

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. FRANCISCO LUCIANO DE A. ALBUQUERQUE, matrícula nº 155.398-4, Procurador do Estado, JOSÉ FERNANDES MARIZ, Procurador Jurídico, OAB/PB 6851, JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS, OAB/PB 9897, CLÁUDIO SIMÃO DE LUCENA NETO, OAB/PB 11.446, e MIGUEL DE FARIAS CASCUDO, OAB/PB 0011532, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, impetrarem RECURSO EXTRAORDINÁRIO ao **MANDADO DE SEGURANÇA nº 888.2004.008.580-4/001**, impetrado por JOSÉ ALVES DE ARAÚJO, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e

DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 548/PGA

João Pessoa, 29 de agosto de 2005.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. RENAN DE VASCONCELOS NEVES, Procurador do Estado, matrícula nº 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.011.482-7, 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por ALDENOR DE MEDEIROS BATISTA, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e

DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 549/PGA

João Pessoa, 29 de agosto de 2005.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. RENAN DE VASCONCELOS NEVES, Procurador do Estado, matrícula nº 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos do Mandado de Segurança - Processo nº 200.2005.055.175-9, 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, impetrado por SINPRF - SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAL, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e

DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 550/PGA

João Pessoa, 29 de agosto de 2005.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. ANDRÉ BULHÕES MACHADO, matrícula nº , Procurador do Estado, JOÃO BRITO DE GÓIS FILHO, matrícula nº 155.482-4, MÁRCIO ROBERTO S. FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2, e ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - Processo nº 2004.82.003017215-0 - Classe 5038, 2ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL, promovida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA/MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, contra FRANCISCO JÁCOME SARMENTO, C R E ENGENHARIA LTDA, ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA/ UNIÃO / ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e

DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 551/PGA

João Pessoa, 29 de agosto de 2005.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, OAB/PB 2760, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, WASHINGTON LUÍS SOARES RAMALHO, matrícula nº 88.863-0, OAB/PB 6589 e CHARLES CRUZ BARBOSA, OAB/PB 3927, VÂNIA DE FARIAS CASTRO, matrícula nº 94.546-3, OAB/PB-5653, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00852.2005.010.13.00-6, ÚNICA VARA DO TRABALHO DE GUARABIRA; **Reclamante**: GIRLEIDE COSTA DA SILVA; **Reclamado**: ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, e, ainda, receber guias de depósito para pagamento de precatórios, recolhimento do DIRF e levantamento de depósitos e alvará judicial junto à **Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e

DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 553/PGA

João Pessoa, 30 de agosto de 2005.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. FRANCISCO LUCIANO A. DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 155.398-4, Procurador do Estado, JOSÉ FERNANDES MARIZ, Procurador Jurídico, OAB/PB 6851, CLÁUDIO SIMÃO DE LUCENA NETO, OAB/PB 11.446, e JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS, OAB/PB 9897, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, oferecerem RECURSO EXTRAORDINÁRIO ao Mandado de Segurança nº 999.2005.000.388-1/001, impetrado por CLONEIDE GOMES DA SILVA, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e

DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 554/PGA

João Pessoa, 30 de agosto de 2005.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. RENAN DE VASCONCELOS NEVES, matrícula nº 119.992-7, Procurador do Estado, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2005.000610-8/001, impetrado por LUÍS FERNANDES BATISTA FILHO, contra ato do EXMO. SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e

DÊ-SE CIÊNCIA

JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO
PROCURADOR GERAL ADJUNTO